

# Reforma sem ditadura

**A** XIX Convenção Nacional da ANFIP, realizada no final do mês de maio, trouxe à tona um retrato fiel dos malefícios que estarão sendo gerados caso a reforma da Previdência Social seja aprovada nos moldes do projeto proposto pelo Governo. Especialistas que estudam os sistemas previdenciários do mundo inteiro expuseram seus pontos de vista com isenção, baseando-se não em meras suposições, mas em fatos concretos já ocorridos e que foram colocados à prova com resultados nefastos nos países que se aventuraram pelo mesmo caminho que hoje se tenta percorrer no Brasil.

O pesquisador da Unicamp e consultor de organismos internacionais, Milko Matijascic, demonstrou que as reformas feitas na previdência dos países da América Latina não reduziram os custos, não atraíram mais contribuintes e não tornaram os sistemas de previdência mais eficientes. Ao contrário disso, apenas impuseram mais custos, ou seja, tornaram-se mais caras para os cofres públicos. Milko lembrou que as despesas com a previdência brasileira diminuiram de 54% para 36% do PIB nos últimos anos, enquanto os juros pularam de 7% do PIB, em 95, para 14%, em 2002, de onde concluiu: "O social está segurando o fiscal, quando deveria ser o contrário".

O deputado Sérgio Miranda (PC do B-MG) disse que a reforma que está sendo proposta se resume à criação de um teto e à instituição de um regime complementar para o serviço público, ou seja, não tem significado social, mas, ao contrário disso, "reforça a concepção de que a aposentadoria não é fruto do trabalho e sim resultado de uma aplicação financeira". Para os servidores - acentuou - poderá trazer enormes perdas, como a contribuição dos aposentados e pensionistas e o fim da paridade.

No mesmo tom, a professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Laura Tavares, chamou a atenção para um grave risco da reforma nos moldes em que está sendo proposta: empobrecer quem já está dentro do sistema e não incluir quem está fora. É sem dúvida um aspecto gravíssimo quando se sabe que parcela imensa da população brasileira está à margem do sistema previdenciário, e os que já estão incluídos encontram-se insatisfeitos. Laura Tavares disse que a reforma da Previdência deveria priorizar os aspectos sociais e não os econômicos, e que a fórmula que está sendo proposta "não resolverá o problema do déficit fiscal". Ela também desmistificou a crença nos supostos benefícios sociais da reforma, citando o caso do Chile, país onde quase 80 por cento dos investimentos são feitos em papéis no mercado financeiro, não restando nada para o social. Não é necessário dizer que esse é um desdobramento lógico, pois não há como forçar as segurado-

ras a investirem no social, nem imaginar que elas não irão dar prioridade a tudo o que lhes proporcione lucro fácil.

O consultor Magno Mello, em sua palestra durante a Convenção, alertou para o fato de que o propósito da reforma é na verdade a implementação de um regime geral de previdência complementar, desfavorável tanto para os servidores da ativa quanto para os futuros servidores. "Iremos ficar pior do que a Argentina", resumiu, corroborando diagnóstico apresentado por Milko Matijascic, de que naquele país os custos administrativos da reforma transformaram um superávit fiscal em um déficit público de 6,9 bilhões de dólares, aniquilando as finanças públicas argentinas.

É público e notório que a reforma da Previdência Social tem assustado até mesmo a base governista. O deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP) chegou a sugerir na Convenção que se faça um "debate internacional" em torno do tema, mobilizando também os trabalhadores da iniciativa privada. "Se esse debate não for amplo, diria até internacional, perderá sua força", pontificou. Chinaglia, após afirmar que os mais atingidos pela reforma serão os servidores, promete apresentar emenda para corrigir uma das falhas que ele vê no projeto: a de não garantir o "direito assegurado", ou seja, as atuais regras para quem já está no sistema.

Percebe-se a gravidade da questão a partir da seriedade dos debatedores, todos eles dignos do maior respeito. O mais grave é que não se trata de meras suposições ou exercícios de retórica destinados a impressionar platéias. Os dados fornecidos durante a XIX Convenção Nacional da ANFIP têm base técnica e, mais alarmante ainda, já foram comprovados em outros países nos quais se deu à reforma da Previdência o mesmo teor neoliberal, direcionado a apenas agradar ao mercado. A reforma brasileira sairá, de início, caríssima para os cofres públicos, mas o pior de tudo é antever a possibilidade de uma crise tão grave quanto a que está vivendo a Argentina e outros países que seguiram o mesmo caminho.

Não se compreende, por isso mesmo, a insistência do Governo em punir seus correligionários que fazem contestações aos termos da reforma, ao mesmo tempo em que não dá ouvidos às críticas sérias que vêm sendo apresentadas com base em parâmetros técnicos incontestáveis. A conclusão é de que, se for seriamente debatida, a reforma da Previdência não será aprovada da forma como foi proposta, a menos que se queira empurrá-la goela abaixo, revivendo-se em plena democracia os tempos mais obscuros da ditadura política.

*Os dados fornecidos durante a XIX Convenção Nacional da ANFIP têm base técnica*

## Falso rombo

No momento são articulistas, cronistas, editorialistas, o assunto é um só: Previdência Social.

Abrem-se os jornais, as revistas e tem-se a impressão de que foram esquecidos os gravíssimos problemas nacionais, ou estão às mil maravilhas, apenas a Previdência é a saúva que vai acabar com o Brasil. O primeiro engano é querer igualar a aposentadoria da previdência atribuída ao INSS com o regime dos servidores públicos, civis e militares; são situações distintas. A Previdência consolidou-se através dos IAPS, após a Lei Eloi Chaves, tendo seu custeio oriundo de uma receita tripartite. Segurado - Empresa - Governo.

Só que o governo, segundo se comenta, nunca honrou com a responsabilidade que lhe foi atribuída. Pelo contrário: usou superávit, quando existia, para a construção de obras públicas, fora do âmbito do setor. Por outro lado criou encargos como a renda mensal vitalícia, beneficiando aos que nunca contribuíram para o sistema. Não sou contrário ao tipo de assistência, só que devia ser encargos diretos do Estado, não do INSS. Ainda temos a considerar as constantes fraudes, representado prejuízos consideráveis.

A fixação do teto de 10 salários, por incrível que pareça, considero uma redução de receita. Quando o teto máximo era de 20 salários, nenhum segurado aposentou-se com valor integral. Na concessão eram feitos dois cálculos. O primeiro sobre 10 salários e o segundo sobre o restante, o que dificilmente dava ao filiado uma aposentadoria superior a 12 salários. O excedente era receita. Segundo se propala, existe uma brutal sonegação, bem como uma inadimplência considerável. Juntando-se todas essas causas, o desemprego avassalador e a informalidade já constituem um bom

motivo para a situação caótica, segundo a imprensa.

Voltando ao tema da igualdade, podemos esclarecer o seguinte: O empregado da empresa privada quando se aposenta desfaz-se o vínculo empregatício. O funcionário público civil ou militar não. Continua vinculado ao governo. Com a inatividade, passa a ser funcionário público civil aposentado e não simplesmente um aposentado, como acontece com o empregado da empresa privada. Tanto assim que a qualquer momento pode ser requisitado para dar a sua contribuição, o que tem acontecido por diversas vezes.

Falam em rombo nas contas públicas oriundo do pagamento de proventos. É falsa essa atribuição. Os proventos são um dever do Estado, uma obrigação do governo. É uma peça do Orçamento. Nele deve constar, especificamente, a rubrica correspondente a este encargo - servidor ativo e inativo. Portanto, essa conversa de rombo não condiz com a realidade.

Maldosamente, ficam repetindo que desta forma existem empregados de primeira e segunda classe, somente para confundir. O empregado do governo é funcionário público, com funções, atribuições, encargos, responsabilidades diferentes, enfim, é uma vinculação permanente por força da singularidade, portanto diferente da empresa comum.

As empresas interessadas no copioso bolo - Previdência Complementar - encarregam-se de aumentar o nevoeiro de olho na fabulosa soma. Considero um grande risco esse tipo de previdência. Fico pensando no futuro, quando aumentar excessivamente o número de aposentados, como serão honrados esses compromissos. Inclusive, existem exemplos no mercado.

(...)

Benedito Santos Lima - PR



**Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social**

SBN, Quadra 1, Bloco H,  
Ed. ANFIP - CEP 70.040-907  
Brasília, DF

**Fone: (61) 326-8113**

**Fax: (61) 326-6078**

**Telex: 61-1452**

**E-mail: info@anfip.org.br**

**Home page: http://www.anfip.org.br**

### CONSELHO EXECUTIVO

Marcelo Oliveira  
*PRESIDENTE*

Nildo Manoel de Souza  
*VICE-PRESIDENTE*

Décio Bruno Lopes  
*ASSUNTOS FISCAIS*

Augusto Conte Soares Neto  
*POLÍTICA DE CLASSE*

Alfredo Miranda Lemos  
*POLÍTICA SALARIAL*

Ovídio Palmeira Filho  
*SEGURIDADE SOCIAL*

Misma Rosa Suhett  
*APOSENTADOS E PENSIONISTAS*

Carmelina Calabrese  
*CULTURA PROFISSIONAL*

Luiz Mendes Bezerra  
*SERVIÇOS ASSISTENCIAIS*

Margarida Lopes de Araújo  
*ASSUNTOS JURÍDICOS*

Benedito Cerqueira Seba  
*ADMINISTRAÇÃO*

Eliane Josete Almeida de Souza  
*PATRIMÔNIO E CADASTRO*

José Avelino da Silva Neto  
*FINANÇAS*

Durval Azevedo Sousa  
*PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO*

Rodrigo da Costa Possas  
*COMUNICAÇÃO SOCIAL*

Maria Aparecida F. Paes Leme  
*RELAÇÕES PÚBLICAS*

Rodolfo Fonseca dos Santos  
*ASSUNTOS PARLAMENTARES*

Mário César Martins Fernandez  
*INTERASSOCIATIVA*

### CONSELHO FISCAL

Luiz Gonzaga de Souza (SC)  
Jonilson Carvalho de Oliveira (RN)  
José Geraldo de Oliveira Ferraz (ES)

### CONSELHO DE REPRESENTANTES

João Alves Moreira - AC  
Guy Calheiros Gomes de Barros - AL  
Cláudia Andréa Sagaz Agut - AP  
Miguel Arcanjo Simas Novo - AM  
Roswílzio José Moreira Góis - BA  
Léa Pereira de Mattos - DF  
Eliezer Xavier de Almeida - CE  
Aucemar José Goldner - ES  
José Pereira Alves - GO  
Antonio de Jesus Oliveira de Santana - MA  
Wilza do Carmo Soares - MT  
Maria Salete Paz - MS  
Lúcio Avelino de Barros - MG  
Albenize Gatto Cerqueira - PA  
Evando Ricardo da Silva - PB  
Angela Pereira Ramos - PE  
João Soares da Silva Sobrinho - PI  
Paulo de Freitas Radtke - PR  
Oswaldino Messias e Araújo - RJ  
Fernando Pires Homem de Siqueira - RN  
Maria do Carmo Costa Pimentel - RS  
Ocenier Sanches - RO  
Parimé Brasil - RR  
Okir de Sieno - SC  
Assunta Di Dea Bergamasco - SP  
Jorge Lourenço Barros - SE  
José Carlos Régio Morais - TO

REVISTA DE  
**Seguridade Social**  
ANFIP

**Publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social**

#### CONSELHO EDITORIAL

Décio Bruno Lopes  
Augusto Conte Soares Neto  
Ovídio Palmeira Filho  
Marcelo Oliveira

Rodrigo da Costa Póssas

Rodolfo Fonseca dos Santos

#### CONTATOS PUBLICITÁRIOS

R.C.V. Publicidade - Fone (61) 4560140

Roberto C. Vasconcellos

Anuar Haddad/Ronaldo Viegas

Dir. Publicitário da Divisão São Paulo: Dorival Marques e Gregório A. de Figueiredo

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos. Pede-se citar a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da Anfip.

DIRETOR RESPONSÁVEL:  
Rodrigo da Costa Possas

#### REDAÇÃO,

COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:

**TEXTOSMIL Produção Jornalística**

(www.textosmil.com.br)

#### REPORTAGEM:

Gerson Menezes, Viviane Ponte Sena e Radígia de Oliveira

EDITOR: Gerson Menezes

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E PROPAGANDAS:

Kenia Dias Almeida

Alexandre dos Santos Valente

#### FOTOS:

Júlio Fernandes

Esta edição: 22.000 exemplares

Distribuição gratuita.

## Sem o social

A reforma da Previdência privilegia aspectos econômicos e repete erros cometidos em outros países, analisa a cientista política Maria Lúcia Werneck.

06

## (In)justiça fiscal

Vale a pena sonegar no Brasil? Três estudiosos do sistema tributário respondem a esta e a outras perguntas.

10

## Rigor na fiscalização

O novo diretor da Receita Previdenciária, Carlos Roberto Bispo, promete dar nova dinâmica ao setor e agir com rigor e transparência.

20

## Paulo Paim

O senador pelo PT aponta várias falhas e absurdos no projeto da Previdência e diz que ele receberá emendas, apesar do "radicalismo" do Governo.

26

## Convenção Nacional

A XIX Convenção Nacional da ANFIP reúne em Brasília autoridades dos três poderes, discute a realidade brasileira e elege o novo Conselho Executivo da Entidade.

28

## Assessoria Econômica

A análise das contas da Seguridade Social confirma a existência de superavit, ao contrário do que diz o Governo. Leia também as análises do resultado da ação fiscal e do fluxo de caixa.

32

## Idéias & Debates

A deputada Luciana Genro fala sobre como estão sendo tratados os que têm discordâncias em relação à linha de Governo do PT.

42

## Ao leitor

*Embora o PL 9 tenha sido aparentemente deixado de lado pelo Governo, toda a sua filosofia tem continuidade com o projeto de reforma da Previdência encaminhado ao Congresso pelo governo. A cientista política Maria Lúcia Werneck analisa a proposta e mostra que persistem erros cometidos na chamada "era FHC". O mercado financeiro é o maior beneficiado pelo projeto, que deixa em plano secundário as questões sociais. O deputado Paulo Paim também faz várias críticas e diz que pretende apresentar emendas, apesar das resistências do seu partido.*

*Tem continuidade nesta edição a série sobre (in)justiça fiscal no Brasil, desta vez com o deputado Delfim Neto e os ex-secretários da Receita Federal, Everardo Maciel e Osiris Silva, respondendo a questões que estão na cabeça dos contribuintes, cansados de tantos impostos e de tantas injustiças.*

*Nas páginas centrais, uma entrevista com o novo diretor da Receita Previdenciária, Carlos Roberto Bispo, que fala dos seus planos e promete uma ação firme e implacável contra a sonegação fiscal.*

*Nesta edição, uma reportagem também sobre a XIX Convenção Nacional da ANFIP, que foi realizada em Brasília do dia 18 a 22 de maio e definiu os novos componentes do Conselho Executivo da ANFIP.*

*Boa leitura!*

MARIA LÚCIA WERNECK

CIENTISTA POLÍTICA

# "O FMI está se lixando para o Brasil"

**O** PL 9 está aparentemente sendo deixado de lado, mas toda a sua filosofia está contida no projeto do Governo enviado ao Congresso. O pior é que erros já cometidos em outros países estão sendo repetidos, o que significa a repetição também dos mesmos problemas.

A cientista política Maria Lúcia Werneck, em entrevista exclusiva à Revista de Seguridade Social, critica a prioridade dada pelo novo Governo aos aspectos econômicos da reforma da Previdência, quando as questões sociais deveriam estar em primeiro lugar. "É um discurso bastante semelhante ao que a gente estava acostumado a ouvir nos últimos dez anos", diz. Werneck é autora do livro *A Americanização (Perversa)* da Seguridade Social no Brasil e professora do Instituto de Economia da Universidade do Rio de Janeiro (UFRJ).

A professora também considera, no mínimo, curioso, o atual Governo ter iniciado o debate sobre a reforma pelo PLP 9, projeto de lei que cria a previdência complementar para os servidores públicos. O projeto, apesar de aparentemente abandonado pelo Governo, teve a filosofia inserida na proposta de reforma da previdência encaminhada ao Congresso



Maria Lúcia Werneck diz que, na discussão sobre a reforma da Previdência, o que se vê é a repetição de um discurso semelhante ao dos últimos dez anos

Nacional no dia 30 de abril.

A proposta, aprovada no dia 5 de junho na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, estabelece um teto de R\$ 2,4 mil para os benefícios dos servidores públicos. Para Werneck, a medida, além de não gerar ganhos para o Governo, tem um único objetivo: injetar recursos no sistema financeiro por meio dos novos compradores dos planos de previdência privada, os servidores públicos. Com o valor da aposentadoria limitado, a categoria será forçada a adquirir planos de previdência complementar. “Não é à toa que os bancos estão embandeirados”, analisa Werneck.

A professora acrescenta que a reforma da previdência brasileira é uma imposição do FMI “adocicada” como recomendação do Banco Mundial. “O FMI está se lixando para que o

governo brasileiro fique bem”, avalia. A Argentina e o Uruguai fizeram reformas semelhantes e, atualmente, pedem empréstimos aos fundos de pensão para pagar as despesas com os benefícios. “Mas graças a Deus estamos em uma democracia e o Governo não pode baixar um decreto, como ocorreu com o Chile”, afirma Werneck.

A professora faz questão, no entanto, de elogiar a atuação do Governo Lula, que debateu as reformas com a sociedade antes de enviar a proposta final ao Congresso Nacional. Mas além de o Governo estar impensado pelo FMI, explica Werneck, ele encontrou o Estado brasileiro absolutamente prisioneiro de determinações de agências de crédito. “No momento, não tinha como não renegociar o acordo com o FMI”, diz ela.

## Leia a entrevista completa

*O que a senhora está achando da discussão sobre a reforma?*

Olha, é um discurso bastante semelhante ao que a gente estava acostumado a ouvir nos últimos dez, 12 ou 15 anos. É um discurso de contenção de gastos, meramente fiscal, e sem nenhuma preocupação com objetivos sociais, o que deveria nortear a ação do Governo ou, pelo menos, deste Governo.

*As entidades representantes de servidores públicos argumentam que o PLP 9 (ou a filosofia do projeto, com a criação de um teto de benefícios) significa a entrega da previdência para o mercado. O Governo está rebatendo com o argumento de que o fundo a ser criado seria público. Qual a sua opinião?*

O PLP 9, desde sua elaboração, é uma recomendação do FMI para estimular o mercado financeiro. Ao estabelecer um teto ou limitar de alguma forma os benefícios dos servidores públicos, eles serão forçados a adquirir aposentadorias privadas. O grande ganhador, na verdade, é o mercado financeiro. Não é à toa que os bancos e as seguradoras estão embandeirados. Os jornais freqüentemente noticiam a satisfação desses segmentos. É simbólica a questão do PLP 9 e é curioso, para dizer o mínimo, que esse governo paute as mudanças por um projeto de lei do governo passado (FHC enviou a proposta em 1999) e cuja intenção única é injetar recursos no sistema financeiro por meio desses novos compradores de planos privados – os servidores públicos.

*Como estão os outros países que fizeram essa reforma pautada pelo FMI?*

**“É importante mostrar que a implementação de um sistema como esse não vai gerar ganhos para o Governo”**

O Chile foi o grande laboratório, foi quando a proposta do FMI foi colocada em cheque. As reformas mais recentes, nos anos 90 (Argentina, México, Peru, Bolívia) seguiram mais ou menos a recomendação.

O Chile é a privatização total. Mas é interessante analisar as reformas feitas na Argentina e no Uruguai, por exemplo, porque eles mantiveram os sistemas públicos funcionando normalmente e fizeram uma adaptação dos regimes de capitalização, com algumas conseqüências gerais. Primeiro: o Estado não tem uma contenção efetiva de gastos porque precisa bancar um sistema assistencial (mesmo o Chile) para quem não tem renda para entrar no mercado. Além disso, os sistemas custam muito caro e grande parte da população fica de fora. Os gastos para administrar esses sistemas também são muito altos e exigem do Estado um monitoramento muito grande, senão vira um monopólio. Segundo: os recursos da implementação desses fundos não são necessariamente investidos no crescimento da economia e, sim, reinvestidos no mercado financeiro. Então, a idéia de crescimento econômico e de uma economia mais diversificada não está acontecendo. Ao contrário, os governos do Uruguai e da Argentina foram obrigados a pedir empréstimos a esses fundos, exatamente para pagar as despesas.

*Mas quando o Chile fez a reforma (em 1981), não tinha exemplo anterior para provar se daria certo ou não. Agora nós temos mais exemplos aqui do lado, como o da própria Argentina... Como é que faz para ter argumentos*

*em favor de uma reforma desse tipo?*

Eu acho que a gente até contribuiria denunciando, apresentando propostas diversificadas porque o governo está impensado e tem de cumprir lá a meta (com o FMI). É importante mostrar que a implementação de um sistema como esse não vai gerar ganhos para o Governo e, sim, piorar a situação. Os ganhos serão gerados para o mercado financeiro e é isso que o FMI quer. O FMI está se lixando para que o Governo brasileiro fique bem. Agora, o Governo está impensado e tem de fazer o dever de casa.

A única solução é, efetivamente, a sociedade se mobilizar. Graças a Deus (esse também foi o caso da Argentina e do Uruguai) estamos em uma democracia, diferentemente do Chile, que fez essa reforma em plena ditadura. Pinochet baixou um decreto e acabou. Em uma democracia, a expectativa é a gente ter espaço de discussão, de aprovação de outras propostas porque, se por um lado o Governo está impensado pelo FMI, por outro, precisa seguir os trâmites democráticos. Não

**“Se por um lado o Governo está impensado pelo FMI, por outro, precisa seguir os trâmites democráticos”**

pode baixar um decreto e pronto. Tem de aprovar no Congresso. A nossa chance é de nos organizarmos, mobilizarmos, tentarmos influenciar os partidos políticos e os parlamentares para não aprovarem uma reforma que comprometa o sistema público brasileiro e evitar, principalmente, que os recursos dos trabalhadores e do próprio Estado brasileiros, que constitui o patrimônio de toda a sociedade, sejam jogados no mercado financeiro.

*Recentemente, o ex-secretário de*

*Previdência Social, Vinícius Carvalho Pinheiro, apresentou um estudo dizendo que o Brasil gasta mais com previdência (do setor público, principalmente) que os países que integram a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A senhora tem conhecimento dessa informação? Qual a sua opinião sobre o assunto?*

Eu respeito muito o Vinícius, ele é um técnico muito competente, mas eu desconheço esses dados. Pelo contrário, os dados que eu conheço é que os países desenvolvidos gastam muito mais que o Brasil, não só em previdência, mas em seguridade... Na verdade, tem uma questão conceitual e da maneira como a gente usa o conceito, pode dar uma coisa ou outra. Os países desenvolvidos têm sistemas de seguridade e não de previdência. O número nunca mente, mas se você usa um determinado tipo de informação em vez de outro, pode produzir um quadro negativo ou positivo. Eu realmente desconheço inteiramente qualquer estudo que afirme que os gastos previdenciários dos países desenvolvidos são menores que o brasileiro.

*O Governo, de alguma forma, abandonou a idéia de fazer um sistema único de previdência para os servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada. A intenção agora é, além de estabelecer um teto de benefícios, aumentar a idade, diminuir o valor da pensão (para 70% do valor da remuneração) e cobrar a contribuição dos inativos. O que a senhora acha dessas outras medidas alternativas?*

São medidas paliativas, não catastróficas, e de geração de caixa a curtíssimo prazo. As pessoas não gostam que se fale, mas eu não sei por que a pessoa tem de se aposentar aos 48 anos (nesse caso, Werneck se refere à mulher que está na regra de transição porque, pela regra permanente, a servidora pública se aposenta aos 55 anos de idade).

*E quanto à contribuição dos inativos?*

Eu sou contra a contribuição dos inativos, mas é uma medida que pode ser perfeitamente negociada.

***E sobre a unificação dos sistemas. Por que o Governo começou defendendo e, de repente, abandonou essa idéia?***

Porque é politicamente difícil e eu diria até inviável atualmente. O Governo quer uma solução a curtíssimo prazo, algo também muito difícil. Eu acho que, a longo prazo, essa é uma discussão, mas isso precisa ser negociado com os militares, com os professores universitários, com os juízes.

A outra solução é explicitar, radicalmente, as diferenças. Como é que é? Temos um sistema universal, que é a seguridade do INSS. É um sistema obrigatório para os trabalhadores com carteira assinada, mas é universal porque qualquer um pode se filiar. O outro é um regime do funcionalismo público, que nada tem a ver com o INSS. Então, tem que ter um fundo de capitalização dentro do Estado, administrado pelo Estado, no qual o Estado aporte recursos para capitalizar e os funcionários contribuam, mas tem de ser explicitado: é uma coisa diferente, à parte, específica dos funcionários que prestam concurso, não têm FGTS...

***Então a senhora é a favor do sistema de capitalização (pessoa poupa para sua própria aposentadoria) em vez do de repartição (uma geração financia a aposentadoria da outra)?***

Eu não estou dizendo que eu sou a favor e, sim, que existem duas opções. É preciso discutir qual a sociedade brasileira quer: se um sistema único para todo mundo ou um sistema diferenciado, universal, e o funcionário público separado... Se for a segunda, tem de ter um fundo específico para pagar. Como é que se constitui esse fundo? Já devia ter sido feito isso há muito anos... O servidor não contribui com 11% do salário? Então! Para onde vai esse dinheiro? Ele está

indo para o Tesouro, para pagar qualquer coisa, até o juro da dívida; então, ele tem que ir para um fundo que se diga: olha, esse é o dinheiro da contribuição dos funcionários, está aqui guardadinho para pagar os funcionários. Aí o Estado vai também, bota o dinheirinho ali...

Agora, se misturar no INSS, eu prefiro a outra opção: a de um sistema único, porque se você enfia em um sistema diferenciado dentro de um sistema universal, você está acabando com a universalidade...

***E sobre a questão da capitalização?***

A gente confunde capitalização com privatização e não é a mesma coisa. O Estado pode guardar esse dinheiro dentro de uma agência, no Banco do Brasil, no Banco Central e capitalizar. Por que capitalizar? Para pagar as despesas. Significa dizer o seguinte: olha, esse

***“O Governo quer uma solução a curtíssimo prazo (para a unificação dos sistemas), algo também muito difícil”***

dinheiro tem de ficar ali guardado, mas não é guardado se deteriorando, debaixo do tapete... Ele tem de ser guardado, aplicado para gerar reservas justamente para pagar as despesas, mas eu não estou dizendo que isso vai para o mercado financeiro, para iniciativa privada, ele precisa ser capitalizado no interior do Estado para pagar as despesas.

No texto do Joseph Stiglitz (ex-Banco Mundial) sobre as reformas de previdência no mundo, ele diz ser um mito afirmar que a mudança de um sistema de repartição (uma geração financia a outra) para o de capitalização (a pessoa financia a própria aposentadoria) aumenta a poupança nacional...

Ele está falando do sistema privado de capitalização. O sistema privado é isso: não

necessariamente gera crescimento econômico e bem-estar. Por quê? Porque a seguradora vai investir onde ela quiser, não há ninguém que chegue numa seguradora e diga assim: pegue esse dinheiro que você tem aí e invista em educação. Ela vai dizer: Eu? Eu não, vou comprar ação sei lá de quê, eu vou é lucrar.

***Qual seria a solução?***

Se eu tivesse a solução, não te diria, eu ia vender caríssimo (risos). Eu estou brincando. Mas não existe a solução, qualquer solução precisa ser negociada e a questão da previdência envolve inúmeros interesses. O que eu acho melhor pode não ser melhor para os trabalhadores do ABC Paulista, da Zona Canavieira, do Nordeste, para os empresários. Então, não existe “a Solução”, não existe “a Reforma”. É o que o Stiglitz diz também: toda solução precisa ser extremamente negociada. Para mim, o ideal seria um sistema público com cobertura universal e que os trabalhadores não fossem onerados. Aí vem outro e diz: vem cá, quem vai pagar essa conta? Eu toparia contribuir para um sistema que desse uma cobertura imensa para todo o País, mas é uma posição minha. E o empresário, e o Gerdau, e o MST, o que os outros grupos pensam? Então, dificilmente existe uma fórmula para contemplar todo mundo, mas é preciso contemplar a maioria da população. Eu acho que é assim que deve ser...

***“Qualquer solução precisa ser negociada e a questão da previdência envolve inúmeros interesses”***

Radígia de Oliveira

# Perguntas que todo mundo faz

**N**a edição de nº 70 da Revista da Seguridade Social, foi lançada uma série de reportagens sobre a (in)justiça fiscal no Brasil. As matérias publicadas abordaram desde as distorções do sistema previdenciário, passando por um balanço das renúncias previdenciárias, a situação do aparelho arrecadador, a cobrança administrativa do INSS, até uma comparação entre a cobrança da dívida ativa da União e a cobrança da dívida ativa do INSS. As informações oferecidas ao leitor certamente contribuíram para uma reflexão mais madura acerca da pesada carga tributária do Brasil. Mas será que é possível identificar qual é a maior injustiça fiscal do país?



Três personalidades responderam inicialmente a esta e a outras perguntas da Revista da Seguridade Social sobre as injustiças fiscais, as falhas na legislação, que tolera a sonegação e a inadimplência, bem como as frequentes anistias e parcelamentos. A enquete foi aplicada, nesta primeira etapa, a dois ex-secretários da Receita Federal, Osiris Silva e Everardo Maciel, e ao deputado federal pelo PP de São Paulo, Delfim Neto.

Antes das respostas dos entrevistados, é importante esclarecer como se dá a tributação no Brasil. Existem, no país, quatro fontes de tributação, ou seja, os tri-

butos incidem sobre o consumo, a propriedade, a renda e a mão-de-obra. No caso do consumo, os principais tributos são o ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados –, e o ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. Em relação à propriedade, há o IPTU – Imposto Predial Territorial e Urbano, o ITR – Imposto sobre a Propriedade Rural, o IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, entre outros. Sobre a renda, cabe à União arrecadar o IR – Imposto de Renda, a CSLL – Contribuição sobre Lucro Líquido –, e o IGF –

Imposto sobre Grandes Fortunas. No que diz respeito à mão-de-obra, ocorre a cobrança diretamente na folha de pagamentos do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Ao avaliar a incidência de tributos sobre o consumo, é fácil chegar à conclusão de que o trabalhador é o que mais paga imposto. Representando quase 50% dos tributos arrecadados, a tributação sobre o consumo atinge em cheio o assalariado. Isto porque, segundo os especialistas, o trabalhador que ganha de um a sete salários mínimos gasta tudo que ganha com o seu sustento ao se alimentar, se vestir e se transportar, por exemplo. Como a tributação sobre o consumo representa 30% do valor da mercadoria – ou seja, os tributos sobre o consumo já são incluídos no preço da mercadoria, estão embutidos no preço –, esse trabalhador paga 30% do seu salário em impostos. Essa distorção é chamada de imposto regressivo, uma tributação que pune aquele que ganha menos, pois é o que gasta tudo que ganha no consumo. E em tudo que gasta há tributos embutidos.

Para tributar a propriedade, existem, no Brasil, cinco impostos. Além dos já citados IPTU, ITR e IPVA, há o ITCMD – Imposto sobre Sucessões e Doações não onerosas –, e o ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis. Pela quantidade de tributos, parece que o patrimônio está

bem tributado, mas não é verdade. A tributação sobre o patrimônio responde apenas por 4% do total dos tributos arrecadados no Brasil. O ITR é um bom exemplo para estudo de caso. É desproporcional a grande concentração de terras no Brasil e o que se arrecada a título de imposto: apenas 0,03% do PIB. O ITR poderia ter um potencial arrecadatório enorme se não esbarrasse num problema grave: a dificuldade de fiscalização do valor da terra, que

gera uma sub-avaliação dos imóveis rurais para efeito de tributação.

No que se refere à tributação sobre a renda, também é o mais pobre que sai perdendo devido à baixa progressividade do IRPF. O que mais contribui para essa injustiça é o fato de existirem apenas duas alíquotas – 15%, para os que ganham acima de R\$ 1.058,00, e 27,5%, para aqueles que recebem mais de R\$ 2.115,00. Em primeiro lugar, a fai-

xa de isenção (R\$ 1.058,00) deveria ser maior. Assim, seria garantida uma proteção àqueles trabalhadores que ganham até 8 salários mínimos, já intensamente tributados na tributação sobre consumo. Em segundo lugar, é necessário criar novas alíquotas para promover a justiça fiscal. Um salário de R\$ 3.000,00 não pode ter a mesma tributação de uma renda de R\$ 300.000,00.

A tributação sobre a mão-de-obra é mais uma prova de que o trabalhador é o grande pagador de imposto no Brasil. As empresas não pensam duas vezes na hora de repassar para o custo das mercadorias os tributos que incidem sobre a folha de pagamento. É fácil concluir, portanto, que os tributos das empresas não saem das empresas, mas sim são transformados em tributos indiretos sobre o consumo. Assim, contribuições como o INSS, que deveriam sair do lucro dos empregadores, são pagos pelo consumidor. De novo, a carga recai sobre o trabalhador mediante a tributação sobre o consumo. Neste caso, além de o trabalhador pagar a conta, ainda é prejudicado na destinação dos recursos arrecadados. O FGTS, que foi criado para financiar programas sociais como habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura, finda servindo para viabilizar a aquisição de casas e apartamentos para a alta classe média, e a infra-estrutura só existe nos bairros ricos.

O ex-secretário da Receita Fede-



Everardo Maciel diz que a maior injustiça fiscal no Brasil é a sonegação, pelos vícios que ela propicia e pelas distorções que gera

ral, Osiris Silva, faz um alerta sobre a injustiça na destinação dos recursos arrecadados com a tributação. “Não adianta se tirar, se extrair o tributo dos que têm maior capacidade contributiva se na hora de realizar o gasto pelo serviço público, pelo Estado, se aplica em favor dos mais ricos. O ideal do sistema tributário, do sistema de despesa pública é que o dinheiro dos mais ricos se aplique em favor dos desfavorecidos socialmente para que o sistema de gasto do país, de aplicação de recurso, sirva para alterar a distribuição primária da renda”. Segundo Osiris, essa é a boa administração financeira do Estado, que é desmentida pela realidade brasileira. “É só examinar Brasília, em que a periferia tem poucos investimentos sociais e de infra-estrutura e no Plano Piloto se concentram as aplicações do Distrito Federal e mesmo da União”.

Leia as respostas dos três primeiros entrevistados à enquete da Revista da Seguridade Social.

## ***1 - Qual é a maior injustiça fiscal no Brasil?***

### **Everardo Maciel**

No Brasil, a maior injustiça fiscal é a sonegação, porque estabelece concorrência desleal, propicia enriquecimento indevido, favorece o crime organizado e, ao fim e ao cabo, reduz a capaci-



Delfim Neto observa que o Brasil é o único país civilizado que tributa alimentos com impostos de até 32 por cento

dade de o Estado reduzir as desigualdades sociais. Ainda que de natureza diferente, porquanto respaldada na lei, a elisão fiscal promove igualmente injustiças fiscais, à medida que confere vantagens aos que dispõem de maiores recursos para realização de planejamento fiscal.

### **Osiris Silva**

A lei tributária brasileira protege em demasia o capital, em especial o estrangeiro, em detrimento do trabalho, principal-

mente no imposto de renda. O sistema tributário brasileiro é um paraíso para o capital e extremamente injusto com a maior parte dos contribuintes. Torna-se mais injusto ainda porque o contribuinte que não tem como fugir do pagamento do tributo, especialmente o assalariado, sofre uma carga desmesurada, prevista em lei, que também decorre da evasão das pessoas que podiam pagar e não pagam. Então, o contribuinte normal no Brasil paga o im-

posto por si mesmo e mais uma parcela significativa do imposto daqueles que podiam pagar e não pagam. Essa é a injustiça terrível do nosso sistema.

### Delfim Neto

A maior injustiça é o próprio sistema tributário, que é todo ele regressivo. O aspecto mais grave dessa injustiça é que o Brasil é o único país no mundo civilizado que tributa alimentos com impostos de até 32%. Ora, o item alimentação tem um peso consideravelmente maior nos orçamentos das famílias mais pobres do que nas classes mais abastadas. Um trabalhador que recebe cinco salários mínimos mensais, gasta 40% de sua remuneração na compra do alimento. Isso dá uma carga sobre ele de 12%, ou mais. Na verdade ele entrega ao governo 12,8% como imposto, para comer. Já o cidadão que ganha, digamos, 40 salários mínimos, gasta 25% da renda com os alimentos. Sua tributação cai a 8%. Esse é apenas um exemplo da profunda injustiça fiscal que se pratica no Brasil. A verdade é que todo o nosso sistema tributário é irracional e injusto pois pune o trabalho e desestimula a produção. Nos países civilizados, os impostos sobre os alimentos em geral não chegam a 10%.



Osiris Silva classifica como “indecente” a carga tributária no Brasil, considerando a renda média do cidadão brasileiro

## 2 - Com a atual legislação, “vale a pena” sonegar no Brasil? Por quê?

### Everardo Maciel

Com a atual a legislação não vale a pena sonegar. O que ainda falta é conferir maior efetividade à legislação anti-sonegação. O problema não se encontra na norma, mas em sua aplicação.

### Osiris Silva

Sonegar traz riscos, mas muito

pequenos e, examinando a maior parte das fortunas e investimentos no Brasil, há uma parte significativa da sonegação que é decorrente do não pagamento do tributo. A nossa carga tributária é indecente considerando a renda média do cidadão brasileiro. Ela é superior, em intensidade, a 36% do PIB. É maior, por exemplo, do que a americana e a japonesa, sendo que a renda nacional média do cidadão brasileiro é muito menor do que a dos americanos e japoneses. Além disso, é possível medir realmente a carga tributária pelos serviços públicos

que o Estado fornece ao cidadão do país e os nossos serviços públicos fundamentais – saúde, segurança, educação, previdência, assistência social – são muito deficientes, de forma que o contribuinte paga uma quantidade fantástica e o retorno que o Estado dá, em termos de serviços e obras públicas, é muito baixo e insatisfatório.

### **Delfim Neto**

A sonegação no Brasil está mais ligada ao alto nível da tributação do que a qualquer outra coisa. Tem gente com vocação de sonegador aqui como em qualquer outro país. Mas é muito mais difícil cumprir as obrigações fiscais num país em que a carga tributária se elevou, em 10 anos, de 27% do PIB para 36% do PIB. É praticamente o dobro da carga que existe nos países com o mesmo nível de renda que o Brasil. E não se diga que é mais fácil sonegar aqui, principalmente depois da invenção da CPMF, que facilita extraordinariamente a fiscalização por parte das agências arrecadoras.

## ***3-Anistias e parcelamentos acabam sendo um estímulo à inadimplência?***

### **Everardo Maciel**

Anistias são remédios previstos em todas as legislações tributárias. São cabíveis em situações excepcionais, bem fundamentadas.

O que não é razoável é sua utilização de forma recorrente ou injustificada. Como ensina velha máxima jurídica “abusus non tollit usum” - o abuso que se pode fazer de um determinado instituto não é motivo para se proibir o uso. Quanto ao parcelamento é tão-somente uma forma de pagamento correta, desde que exista uma equivalência financeira com o pagamento à vista. Descabidos são os parcelamentos de prazos muito longos, porque de fato não serão honrados e correspondem, por isso mesmo, a uma remissão sem amparo legal.

### **Osiris Silva**

A anistia é um passo mágico que os sonegadores e evasores ficam sempre a esperar para quitarem suas situações. Em realidade, ela é um golpe para uma tomada de consciência do contribuinte correto. Ele toma consciência de que ele foi um imbecil, que ele foi ludibriado ao pagar o tributo. Quer dizer, é um certificado de idiotia que o poder público fornece a ele por ter pago corretamente os tributos. Realmente, a anistia resolve a situação momentânea, principalmente de poderosos que não pagaram a tempo e a hora o seu tributo, mas termina desorganizando o sistema porque vai induzindo as pessoas a ficarem à margem desse sistema sempre com a esperança de que venha uma anistia para solucionar as suas pendências com o fisco. Ela é altamente deseducativa. Em rela-

ção aos parcelamentos, tenho uma visão diferente. Ele não é para pagar o passado. O parcelamento, quando é concedido, é para que se pague o presente e o futuro dos impostos devidos. Então, é importante um parcelamento porque talvez o contribuinte pague uma parte do passado, mas começa a pagar o presente e o futuro corretamente. Essa é a importância do parcelamento porque, num mercado competitivo como o atual e com juros tão elevados, dificilmente o contribuinte terá recurso para saldar o passado - objeto do parcelamento - e pagar ainda o presente e o futuro. Se ele conseguir pagar o presente e o futuro já será uma vitória para a administração.

### **Delfim Neto**

Não. Como se manter adimplente num país onde as empresas (e as pessoas físicas) são obrigadas a pagar as maiores taxas de juros do mundo? Um país em que a oferta de crédito à produção é insignificante em relação ao PIB, além do custo escorchantes? O ideal é que não precisasse haver anistias, que o sistema fosse racional e os impostos nos mesmos níveis dos países com os quais competimos no comércio internacional. Já quanto aos parcelamentos, eles são praticados em quase todos os países.

---

Viviane Ponte Sena

Criação de arte: Kenia Dias Almeida



**Indústria e Comércio de Aço Inoxidável**

**SAAN - Setor de Armazenagem e  
Abastecimento Norte - Qd. 03 nº 960  
Brasília - DF - CEP: 70632-300  
Fone: (61) 234-7621 Fax: (61) 234-9917  
servinox@tba.com.br**

24 ANOS DE TRADIÇÃO



**Retífica  
Mineira**

**Retífica Geral de Motores**

Criação de arte: Kenia Dias Almeida

Injeção Eletrônica - Freios - Suspensão - Montagem  
Geral de Motores Serviços de Bombas e  
Bicos Injetores - CAV e BOSCH.

**MATRIZ: SOF/SUL Q. 11 conj. A  
Lote 2 e 4 - Brasília/DF**

**Fones: (61) 233-1145 / 233-9121  
234-5874 / Fax: (61) 234-1776**

**FILIAL: Luziânia - GO  
Fone: (61) 621-4533**



**J. R. - Stones  
Gemas da Terra**

Criação de arte: Kenia Dias Almeida

**Comércio de Jóias  
e Gemas**

**CLS 303 - Bloco D lojas 37/38 Tel: (61) 224-6982 / 226-4156  
CEP: 70336-540 - Brasília/DF 226-0082 - Fax: (61) 321-2457**



**Santa Marta**

**Distribuidora de Alimentos**

**TELEFAX: (61) 361-1326**

**SAAN - Quadra 03 - Lote 1240  
Brasília - DF**

Criação de arte: Kenia Dias Almeida



NOKIA 8260



NOKIA 5120



ERICSSON T-13



NOKIA 6120



NOKIA 7160  
ou G-WAP

Linha completa de aparelhos

Habilitação imediata

Acessórios

Revendedor Credenciado



# SKYCELL

W3 Sul - Qd. 508 - Bl. B - Lj. 35 - 244-2000  
[www.skycel.com.br](http://www.skycel.com.br) - [skycelular@ig.com.br](mailto:skycelular@ig.com.br)

# BERTI

ENGENHARIA

“Qualidade,  
seriedade,  
Competência,  
Pontualidade  
e Custo

NOKIA 7160  
ou G-WAP

NOKIA 6120

- Construção

- Reformas

- Gerenciamento Técnico

SHIN - QL. 11 - Conj. 02  
Casa 01 - Brasília/DF  
Telefax: (61) 368-7910  
Celular: (61) 9976-6287



# OSAKA

Eletrônica Osaka Ltda.

**Autorizada:**

- **Sony**
- **Aiwa**
- **Videokê**

CLS 312 Bloco D Loja 20 - Brasília-DF

Tels.: (61) 345-2727 (61) 345-2449 Fax: (61) 345-4058

Criação de arte: Kenia Dias Almeida



## U.T.I. DOS CARTUCHOS

Recarregamos todos os Tipos de Cartuchos

**Canon**

**LEXMARK**



[www.utidoscartuchos.com.br](http://www.utidoscartuchos.com.br)

Arte final: Kenia Dias Almeida



EDUCANDO CIDADÃOS DO MUNDO.

*Matriculas  
Abertas*



*Maternal ao  
Ensino Médio*



*SHIS QI 21 - Área Especial - Conj. 01 - Lago Sul  
Tel.: (61) 366-1800 / 366-3033 - Fax: (61) 366-3377  
[www.edn.org.br](http://www.edn.org.br)*

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI**  
**OUTSOURCING**  
**DATA CENTER**

**0800 704 28 57**

BRASÍLIA  
SÃO PAULO  
RIO DE JANEIRO  
ESPIRITO SANTO  
MATO GROSSO  
GOIAS  
ALAGOAS



**BRASÍLIA**  
**INFORMÁTICA**

[www.brasiliainformatica.com.br](http://www.brasiliainformatica.com.br)

CARLOS ROBERTO BISPO

DIRETOR DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA

# Sonegadores, cuidem-se

**A**ção firme e implacável contra a sonegação. É o que promete o recém empossado diretor da Receita Previdenciária, Carlos Roberto Bispo, esse mineiro de aparência pacata que no entanto é um dos mais firmes e decididos profissionais hoje a serviço do INSS. Formado em Economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Bispo - como é chamado pelos colegas de serviço - foi admitido como Auditor Fiscal da Previdência Social em 1981. Atuou como chefe de região fiscal em Juiz de Fora (MG), de 1989 a 1992, e como gerente de Arrecadação e Fiscalização em 1995 e 96, além de acumular vasta experiência como instrutor do INSS nos programas de formação de Auditores Fiscais.

*Nesta entrevista exclusiva à Revista de Seguridade Social, Carlos Roberto Bispo fala de seus planos à frente da Diretoria da Receita Previdenciária, deixando evidente que pautará sua atuação pela inovação e pela transparência de ações.*



“Para cumprimento da nossa missão institucional”

*O que mudará com a sua posse na Diretoria da Receita Previdenciária?*

A Diretoria da Receita Previdenciária tem projeções nas Coordenações-Gerais de Fiscalização, Arrecadação, Recuperação de Créditos, Tributação e Julgamento. Temos uma estrutura administrativa complexa com um núcleo em Brasília que trata das decisões estratégicas e unidades administrativas distribuídas nas 102 gerências executivas existentes no Brasil, que



onal de fiscalizar, arrecadar e recuperar os créditos constituídos serão definidas ações prioritárias”

desenvolvem as atividades táticas e operacionais. A mudança acontecerá sob diversos aspectos. A primeira delas é o estilo de administrar, ou seja, a forma de comunicação interna e externa, o planejamento, a tomada de decisões, os controles e avaliações, tendo como princípios a nossa responsabilidade social, o controle social, a valorização profissional dos servidores e a ética corporativa. Para cumprimento da nossa missão institucional de fis-

calizar, arrecadar e recuperar os créditos constituídos serão definidas ações prioritárias a partir da extensa lista que consta do Plano de Ação 2003. Desenvolvidas de forma simultânea e sincronizada, elas visam reverter o processo de queda na arrecadação mensal das contribuições previdenciárias. Queremos aumentar a nossa efetividade fiscal, o que significa estarmos presentes junto ao maior número de contribuintes possível.

### *Quais as características das ações que a Diretoria da Receita Previdenciária definiu como prioritárias?*

As ações foram definidas a partir da necessidade imediata de atacar a inadimplência, o estoque de processos de débitos com defesa aguardando análise e julgamento e a grande quantidade de processos de débitos aguardando o procedimento administrativo para a inscrição em dívida ativa. O crescimento da inadimplência foi constatado a partir do monitoramento dos grandes contribuintes e das divergências apuradas entre o cruzamento das informações prestadas pelas empresas nas declarações apresentadas mensalmente e os documentos de arrecadação efetivados. Foram identificadas, inicialmente, 6.371 empresas de todas as unidades da federação, que deixaram de recolher, somente no ano de 2002, cerca de R\$ 2,25 bilhões. As ações são emergenciais. No entanto, as ações de combate à sonegação e à fraude terão seqüência normalmente.

*Há na Diretoria da Receita Previdenciária um estudo sobre a evasão de receitas previdenciárias no nosso País. Estimou-se, com a concordância do Fundo Monetário Internacional, que de cada R\$ 1,00 que deveria entrar nos cofres da Previdência, R\$ 0,43 são desviados (pela evasão ou renúncia). Quais os seus planos para diminuir a sonegação e a renúncia na previdência e incrementar a arrecadação previdenciária? Quais os mais urgentes?*

Primeiramente, é importante ressaltar que a evasão tributária ocorre em todos os segmentos da arrecadação de tributos e contribuições, no mesmo pa-

tamar que ocorre na Previdência Social. O combate à sonegação e o combate à renúncia fiscal ilegal estão no mesmo nível de prioridade e urgência, mas devemos planejar ações de formas distintas e com estratégias diferentes. A legitimidade e a legalidade das concessões de isenção da contribuição previdenciária serão verificadas pontualmente, com a atualização do cadastro de contribuintes que gozam de isenção e análise da regularidade das situações promovendo-se a cassação de todas as concessões irregulares e a cobrança das contribuições previdenciárias não recolhidas. A renúncia fiscal concedida legalmente deverá ser reconhecida contabilmente como receita não realizada. O reconhecimento escritural do valor da renúncia fiscal destinada às áreas da saúde, educação e assistência social, dará maior transparência às contas da Previdência Social Pública e demonstrará a efetiva participação nas demais ações sociais do governo. Quanto à sonegação, devemos ter uma ação firme e implacável com essa prática tão danosa à sociedade. Normalmente ela ocorre em cadeia nos diversos segmentos econômicos com práticas peculiares a cada segmento. Deveremos viabilizar a utilização do Sistema de Inteligência Fiscal na sua versão mais atualizada e realizaremos auditorias-fiscais conjuntas com os diversos órgãos do fisco federal, estadual e municipal, encaminhando ao Ministério Público as representações fiscais relativas ao crime, em tese, de sonegação. O combate à sonegação apresentará resultado muito mais positivo quando as



“O reconhecimento escritural do valor da renúncia fiscal dará maior transparência às contas da Previdência Social Pública”

auditorias-fiscais forem planejadas estrategicamente e realizadas simultaneamente com outros órgãos de fiscalização.

### *Em que frentes a Previdência tem que atuar para um combate efetivo às fraudes?*

As fraudes ocorrem nas mais diversas formas, mas podemos resumir em: aquelas que são construídas a partir de documentação falsa e aquelas que ocorrem no âmbito dos sistemas informatizados. As fraudes praticadas a partir da apresentação de documentação falsa devem ser atacadas com a melhoria dos controles internos, capacitação dos revisores e da auditoria. Os sistemas informatizados

devem oferecer meios de segurança que possibilitem o cruzamento de informação entre os diversos bancos de dados da Previdência Social e o controle eficiente de acesso de usuários.

*Há no INSS atualmente a Guia de Informações à Previdência Social e Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GFIP), documento basilar para cobrança de créditos e reconhecimento de direito aos benefícios. Infelizmente, o INSS não fez divulgação sobre a importância da GFIP para os contribuintes, segurados e beneficiários da Previdência Social. O Sr. tem planos para essa divulgação? Não é temerário que segurados que não constem do banco de*

*dados do INSS, devido aos seus empregadores não terem entregue a GFIP, estejam sendo prejudicados, com a negativa do direito ao benefícios previdenciário?*

A declaração prestada pelos contribuintes mediante a apresentação da GFIP representa um grande avanço da Previdência Social na proposta de reconhecer os direitos do segurado automaticamente. Estamos enfrentando inúmeras dificuldades para tratar as informações prestadas e para a manutenção do banco de dados. Essas dificuldades, em princípio, podem gerar alguns transtornos aos segurados, tornando obrigatória a apresentação de documentos. No entanto, o segurado não poderá em hipótese nenhuma ter o seu direito negado, quando regular e devidamente comprovado o

vínculo com a Previdência Social. A divulgação relativa às normas da GFIP será incrementada com a busca de parcerias com entidades representativas de contadores, advogados, administradores visando o treinamento dos profissionais. Ao mesmo tempo, o trabalho de cobrança das divergências apuradas entre o cruzamento das informações da GFIP e do documento de arrecadação possibilitará uma correção de procedimentos de forma coercitiva.

*Atualmente as condições de trabalho na área de arrecadação da Previdência são ruins. Faltam desde Sistemas Informatizados modernos até papel, passando por equipamentos e recursos humanos. O que está sendo planejado para melhorar as condições de trabalho da área de arrecadação?*

No ano em curso temos um orçamen-

to já aprovado que impossibilita assegurar a solução das questões estruturais relativas às condições de trabalho. Poderemos a partir da melhor alocação dos recursos financeiros existentes e da racionalização do consumo minimizar algumas carências materiais que temos, mas sei que esta não será a solução. O setor público como um todo enfrenta esse tipo de problema, uns em maior outros em menor escala. A Diretoria de Finanças, Orçamento e Logística está revendo toda a programação orçamentária e analisando a possibilidade de conseguir suplementação. Os sistemas informatizados e equipamentos estão entre as prioridades dessa diretoria e, para tanto, vem mantendo permanentes negociações com a Secretaria Executiva do Ministério da Previdência Social no sentido de viabilizar a aquisição de 1.250 notebooks e a revisão e atualização dos sistemas informatizados utilizados.

*Como o Sr. vê a posição, até agora vigente, dos administradores públicos brasileiros de encarar o que é empregado com arrecadação, fiscalização e cobrança tributária (administrativa e judicial) como gastos e não como investimento, ao contrário do que ocorre na maioria dos países desenvolvidos? Será que não está havendo falta de visão empreendedora na gestão arrecadacional tributária? Como o sr. pretende demonstrar esse fato e reforçar a receita previdenciária?*

A minha percepção é de que a questão é conceitual, ou seja, não havia uma preocupação na administração em avaliar de forma objetiva a influência do fisco na política arrecadacional ao longo dos anos. Portanto, e diante desse fato, sempre se considerou gasto. Estamos melho-



*“O trabalho de cobrança das divergências apuradas entre o cruzamento das informações da GFIP e do documento de arrecadação possibilitará uma correção de procedimentos”*

rando os controles de arrecadação para podermos demonstrar de forma clara o comparativo entre a arrecadação corrente, a arrecadação potencial e a recuperação de créditos efetiva. Com esses indicadores relacionados com o números de servidores vinculados à diretoria poderemos demonstrar o crescimento da arrecadação vinculada às ações efetivas do Fisco.

### *Quais as idéias de aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação do sonegador?*

Não existem formulas prontas e acabadas para identificação do sonegador. Na verdade nós temos instrumentos para identificar indícios de sonegação que servem de direcionadores para a programação da auditoria-fiscal. A realização da auditoria-fiscal permitirá identificar as práticas de sonegação tendo como resultado a constituição do crédito previdenciário e a

representação fiscal ao Ministério Público relativa ao crime, em tese, de sonegação. Os meios para identificação do sonegador são muito dinâmicos e variam de contribuinte para contribuinte. No entanto, a definição de procedimentos de auditoria fiscal e contábil permite identificar parâmetros de comportamento do contribuinte relativamente ao recolhimento das contribuições previdenciárias a partir do tratamento das informações contidas no Sistema de Informação Fiscal.

### *A Lei de Crimes contra a Previdência Social tem se mostrado com pouca eficiência para realmente punir quem sonega. A sensação de impunidade não é uma das causas da baixa educação tributária em nosso País?*

A lei n. 9.983, de 14/07/2000, que alterou o Código Penal, representou um aperfeiçoamento legislativo no sentido de responsabilizar àqueles que

praticam crimes contra a Previdência Social. No entanto, a sensação de impunidade é realmente uma das causas da baixa educação tributária, pois o contribuinte, ciente de que as consequências do crime praticado demoram a ocorrer, transmite para a sociedade a imagem de ser inatingível, estimulando outros contribuintes a participar de práticas lesivas aos cofres públicos.

### *Em que aspectos a gestão previdenciária pode ser melhorada? Em sua opinião, quais os principais pontos a ser considerados para uma gestão eficiente da receita previdenciária?*

A gestão previdenciária envolve as áreas de benefícios, da receita previdenciária, da procuradoria, da gestão de pessoas, finanças, orçamento e logística. A melhoria da gestão dessas áreas passa necessariamente pelos investimentos em infra estrutura tecnológica combinados com investimentos na profissionalização dos servidores, que possibilitarão a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. A gestão eficiente da receita previdenciária depende dos investimentos mencionados anteriormente, e da definição de um plano de ação objetivo com prioridades claras e direcionadas para o alcance da meta de arrecadação. Na elaboração do plano de ação deverão ser considerados monitoramento, indicadores macroeconômicos, cruzamento de informações com demais órgãos fiscalizadores e o cálculo da contribuição potencial dos segmentos econômicos.



*“A sensação de impunidade é realmente uma das causas da baixa educação tributária”*

*A cada ano surgem projetos de ampliação da abrangência do Simples, seja pela ampliação das atividades, seja pela ampliação dos limites de faturamento, onde se deseja conceituar como microempresa uma organização comercial que fature duzentos mil reais por mês. Apesar de clamar por aumento de arrecadação, o Ministério da Previdência não se posiciona de forma contundente contra esses projetos, para mostrar as perdas que eles representam para o sistema. Que relevância a Diretoria da Receita Previdenciária pretende dar a essa questão?*

As contribuições substitutivas serão controladas de forma permanente pela diretoria para fornecer subsídios ao Ministério da Previdência Social que permitam apresentar contraponto aos projetos de ampliação das atividades econômicas que podem optar pelo SIMPLES ou diminuição de alíquotas aplicadas sobre a comercialização da produção rural. A diretoria elaborará demonstrativos da contribuição potencial e dos respectivos repasses referentes aos segmentos econômicos que podem optar pelo SIMPLES com a finalidade de demonstrar o resultado negativo para a Previdência Social.

*A concorrência desleal entre contribuintes adimplentes e sonegadores prejudica a competitividade entre as empresas. Como o Sr. vê o impacto que programas como o REFIS causam na educação tributária? Será que, com medidas como essa, não se incentiva a idéia de que vale a pena sonegar no Brasil?*

A concessão de parcelamento em condições mais benéficas aos contribuintes inadimplentes e sonegadores cria a expectativa de que de tempos em tempos surgirá um benefício dessa ordem. Esse fato

certamente resulta em situação negativa para a educação tributária dos cidadãos. Medidas como a concessão de parcelamento em condições mais benéficas podem gerar diversas interpretações. No entanto, a Diretoria deverá implantar um sistema de monitoramento dos contribuintes reincidentes em parcelamentos e reparcelamentos de forma a exigir de imediato as contribuições vencidas, sejam elas as obrigações correntes ou aquelas relativas ao parcelamento, sob pena de rescisão do acordo para pagamento parcelado e a respectiva inscrição do débito em dívida ativa, de imediato.

***“A Diretoria deverá implantar um sistema de monitoramento dos contribuintes reincidentes em parcelamentos e reparcelamentos...”***

*O Sr. têm algum projeto, como acontece na Secretaria da Receita Federal, de levar a estudantes secundários o conhecimento sobre a importância da contribuição à Previdência Social?*

O investimento na formação do cidadão-contribuinte do amanhã representa um importante projeto social, mais especificamente sobre os direitos e obrigações relativos ao seguro social concedido pela Previdência Social. Nós temos uma equipe de técnicos desenvolvendo o projeto do Novo Modelo de Gestão do INSS. Nele está inserido o processo de Educação Previdenciária.

Portanto, consta dos planos da diretoria desenvolver o processo em parceria com as demais diretorias do INSS.

*No que tange à arrecadação previdenciária, a propaganda nunca foi usada corretamente, pois nunca mostrou a segurança e os benefícios que o cidadão possui estando adimplente com a Previdência. O Sr. tem algum plano nesse sentido?*

A divulgação da segurança e dos benefícios garantidos pela Previdência Social está a cargo da Comunicação Social do Ministério da Previdência Social e segue a diretriz formulada pelo Governo Federal. Tenho constatado que existe um excelente relacionamento entre a Comunicação Social e a diretoria, fato que nos permitirá no futuro sugerir matérias e temas para divulgação nos meios de comunicação.

*Atualmente, mesmo que de forma oficiosa, os bancos não abrem contas e não concedem empréstimos a cidadãos que estejam com problemas de regularização na Secretaria da Receita Federal, como também a empresas que possuam sócios ou procuradores com tais problemas. O Sr. pensa em instrumentos administrativos/legais desse tipo na Previdência para favorecer adimplente e punir inadimplentes?*

As medidas restritivas vinculadas à prática de operações financeiras por parte dos contribuintes que tenham débitos com a Previdência Social podem representar um excelente instrumento de pressão junto aos devedores. A diretoria deverá analisar a eficácia da aplicação dessa medida e a repercussão jurídica desse procedimento, como forma de subsidiar a nossa proposta de legislação que discipline as medidas restritivas.

# Paim: haverá emendas, sim!

*O senador Paulo Paim (PT/SP) é contra a taxaço de inativos, defende a criaço de um teto de remuneraço (no de benefcios), a existncia de regras de transiço e a aposentadoria integral sustentada por cculos atuariais. O parlamentar tmmno concorda com a atitude do PT em relaço  chamada ala rebelde do partido e diz que a proposta de projeto de reforma encaminhada pelo governo com a maior boa intenço, faz questo de ressaltar, receber, sim, emendas.*

Para Paim, que concedeu entrevista exclusiva  ANFIP, a previdncia social  totalmente vivel, inclusive com o pagamento de aposentadoria integral no so para os servidores pblicos, como para os trabalhadores da iniciativa privada, desde que os cculos atuarias provem que o valor acumulado ao longo dos anos ser suficiente para bancar o benefcio integral. "Uma reforma da previdncia se qualifica e se sustenta em cima de cculos atuariais", afirma.

Pelos cculos atuariais feitos pela equipe de Paim, um servidor pblico que contribui por 35 anos com 11% do total de sua remuneraço no somente pode se aposentar com slrio integral, mas o valor final seria suficiente para pagar a aposentaria por mais 50 anos. "Cculo atuarial no tem erro. Com isso, a previdncia  vivel.  so no desviar o dinheiro", diz o parlamentar. Uma gesto quatripartite (empregador, empregado, governo e aposentado) dos recursos tmmno seria pr-requisito contra os desvios.

Apesar de o ministro da Previdncia, Ricardo Berzoini, afirmar que, com a reforma, o fundo de previdncia complementar a ser cria-

do para o servidor que ganha acima de R\$ 2,4 mil ser pblico, o senador diz que a proposta de emenda encaminhada ao Congresso no  clara. "Fica a dvida, por isso a necessidade de correço. Pela redaço, o Estado no ter responsabilidade. Se os administradores gerirem mal e forem  falncia, quem perder ser o servidor", acrescenta. De acordo com Paim, a redaço fortalece, e muito, a previdncia privada.

Em relaço  previdncia dos trabalhadores da iniciativa privada, o senador, assim como a ANFIP, defende que no deveria haver teto no INSS, mais uma vez, desde que os cculos atuariais provassem que o valor arrecadado seria suficiente para financiar uma aposentadoria integral. Paim d o exemplo de uma pessoa que ganha R\$ 2 mil. Para ele, no haveria necessidade de ela contribuir sobre at 1,5 mil (teto do INSS) e ter de optar pela previdncia privada para os outros R\$ 500,00 se, no final, os cculos atuais provam que o montante  suficiente. "Por que eu vou deixar nas mos de um grande grupo econmico, no caso, para viver simplesmente da especulaço financeira desse montan-

te que exceda a R\$ 1,5 mil?", questiona. Para o senador, so essa lgica mostra a viabilidade do sistema, independente do valor que a pessoa ganhe. "Se eu pagar sobre o R\$ 5 mil, eu vou me aposentar com slrio integral e se eu viver mais 50 anos ainda sobrar dinheiro", explica.

Sobre a previdncia complementar privada, o senador prev que se determinada seguradora falir, como foi o caso de alguns bancos no Chile e tmmno no Brasil, ningum poder garantir a aposentadoria. "A pessoa chega para se aposentar e so tem R\$ 3,00 ou coisa parecida. O ex-ministro Jair Soares d muito esse exemplo", diz.

Contribuiço de inativos - O senador tmmno  contra a contribuiço dos inativos porque, segundo ele, fere uma srie de princpios e  inconstitucional. "Eu acho que o bom senso mandaria a gente sair dessa contribuiço de inativos. J tem outros senadores que apontam na mesma linha", diz.

Se aprovado pelo Congresso, Paim acredita que esse ponto, alm de cair no Supremo, no justificar o desgaste com os servidores. "Calcule um servidor que est h nove anos sem

reajuste. Então, o servidor está há nove anos sem reajuste, está aposentado, de repente ele ganha R\$ 2 mil e vai ter um redutor de 11% na faixa que excede aqueles 1058. É justo isso? Não é justo", avalia. Para o senador, a situação fere o princípio constitucional da irredutibilidade. "Isso é cláusula pétrea, como dizem alguns juristas", explica. Para o senador, se a pressão é dos governadores, a decisão deveria ficar com o estado. "Que se discuta lá. Não é preciso o Congresso se posicionar, fazer uma mudança sobre isso", afirma.

O senador lembra um dado importante: O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) discordou da contribuição dos inativos que ganhem acima de R\$ 1058. "Tarso Genro (secretário executivo do CDES) disse que se dependesse do Conselho, seria de R\$ 2,4 mil", acrescenta.

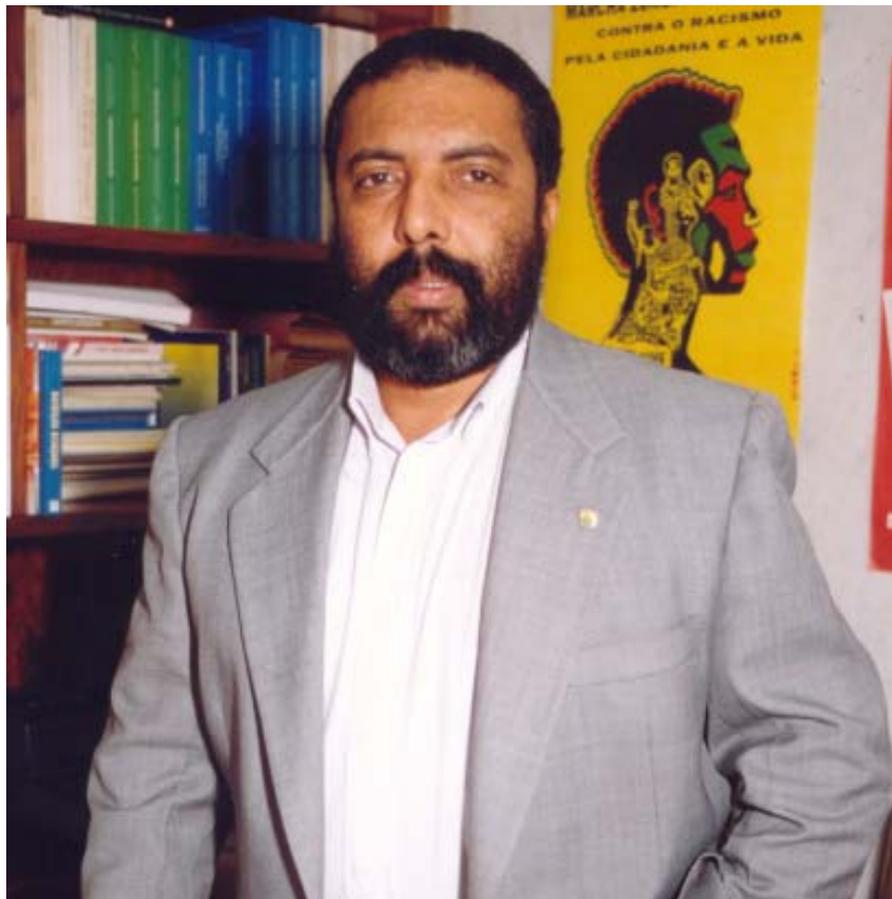
**"Radicais" do PT** - Se o senador tem receio de ser punido pelo PT por não concordar com alguns pontos da reforma? "De jeito nenhum. Eu tenho tranquilidade. Estou conversando muito com o governo Lula", responde.

Mas a senadora Heloísa Helena, os deputados Luciana Genro e Babá, que defenderam publicamente suas posições contrárias à reforma encaminhada pelo governo, estão sendo processados pelo PT.

O senador, além de ser contra a punição dos chamados radicais, espera que o PT reveja a posição. "E já que o termo radical virou pejorativo, não vamos ter posições radicais de nenhum dos lados. Nem opção radical que diga eu prendo, arrebento, eu expulso, e nem outra posição radical que vá na linha de fazer críticas pessoais ao presidente Lula, ao ministro Berzoini, ao Gushiken, Zé Dirceu. Por isso que eu acho: a palavra não é punição, mas entendimento, bom senso, diálogo", diz.

Paim acrescenta que todos têm o direito de debater, mas sempre no campo das idéias e de forma respeitosa aos interlocutores que pensam de forma diferente. "É legítimo isso. Isso é o princípio básico da democracia", diz.

**Teto** - Para o senador, o principal problema da previdência do servidor público é a não existência de um teto de remuneração, e não de be-



O senador Paulo Paim é contra a punição dos chamados "radicais" e diz esperar que o PT reveja sua posição. "A palavra é entendimento", diz ele

nefícios. O teto proposto pelo senador é o mesmo do presidente da República, hoje em torno de R\$ 8,5 mil, quase metade do de R\$ 17 mil proposto pelo governo. "Eu defendo a seguinte tese: ninguém poderia receber mais do que o salário da presidente da República. É ilógico!", afirma.

**Regra de transição** - O senador também é favor das regras de transição. "E se falta um mês para o cidadão se aposentar?", questiona. Segundo Paim, o servidor programa a sua vida, querendo ou não, goste-se ou não, em cima da lei, da realidade vigente. "Ele sonhou em se aposentar com R\$ 2 mil, R\$ 3 mil, de um momento para outro ele poderá ter um redutor de até 35% nos seus vencimentos. É justo isso? Então tem de ter uma regra de transição", diz.

**Emendas** - Diferentemente do que diz o Governo, Paim afirma que projetos de emenda à proposta encaminhada ao Congresso Nacional surgirão dos debates realizados pela Frente Parlamentar, da qual é o coordenador. "Des-

se debate é que vai surgir um projeto de uma outra ótica da previdência, que eu acredito ser possível", acrescentou.

Para o senador, o PT sempre defendeu um tipo de reforma que não está representanda na íntegra da proposta encaminhada ao Congresso. Alguns pontos, explica, estão de acordo com o pensamento do PT, outros não. "Então é natural que façamos um debate de alto nível. No campo das idéias. Minha posição é de dialogar, de construir entendimento", finaliza.

**Elogio** - O senador aproveita para elogiar a posição do presidente Lula em relação à macroeconomia. Segundo ele, o presidente está acertando; afinal, o dólar caiu, o risco país baixou. "O sonho não acabou. As mudanças virão e eu acredito no governo Lula", diz. "Se foi possível negociar com Collor, Itamar, Sarney, não é possível que no governo Lula nós não possamos. É salutar para a própria democracia", conclui.

# Eleito o novo Conselho Executivo da ANFIP

**A** ANFIP realizou, de 18 a 22 de maio, no Hotel Nacional, em Brasília, a sua XIX Convenção Nacional, quando foi eleito o novo Conselho Executivo da Entidade, que passa a ser presidido por Marcelo Oliveira. Foram cinco dias de debates em torno da realidade do País e das perspectivas para a Previdência Social.

Na solenidade de abertura da Convenção, no dia 18, o então presidente da ANFIP, Rodolfo Fonseca dos Santos, ressaltou o papel desempenhado pelos servidores diante da realidade brasileira. "Os servidores públicos são presença indispensável na tarefa de construção e reconstrução nacional, embora nunca devidamente reconhecidos, mas sempre empenhados em servir extraindo de nós mesmos o que de melhor temos a oferecer", disse ele.

Em pronunciamento bastante aplaudido, ele fez um balanço de sua gestão à frente da Entidade e ressaltou a importância do momento em que estava se realizando a convenção, quando se discute no País a reforma da Previdência Social, "essa Previdência sofrida, que é o maior mecanismo de distribuição de renda do País e, no entanto, é massacrada diuturnamente, a cada jornal que se abre, a cada emissora de rádio ou TV que se assiste".

Já o novo presidente, Marcelo Oliveira, frisou em seu discurso que a ANFIP constituiu-se hoje, "sem sombra de dúvida", na mais atuante entidade no que diz respeito

aos embates que já foram e novamente estão sendo travados em torno da Reforma da Previdência. Ele fez um alerta quanto aos cuidados que devem ser tomados tanto em relação à reforma da Previdência como à reforma tributária e fiscal, "cujos rumos são intensamente nebulosos", e lamentou a tentativa de levar adiante a reforma da Previdência com base tão somente em parâmetros monetaristas e com destaque no aspecto financeiro, e a persistência em se jogar a sociedade contra os servidores públicos.

Paulista radicado em Rondônia, Marcelo Oliveira, que ingressou na carreira em 1998, é chefe da seção de Análise de Defesa e Recursos na Gerência Executiva em Porto Velho. É formado em Administração de Empresas e pós-graduado em Auditoria Fiscal e Tributária. Atuou no Conselho de Representantes pelo estado de Rondônia. No Conselho Executivo da ANFIP exerceu no período de 1999 a 2001 a Vice-Presidência de Política Salarial. Foi reeleito para o segundo mandato no Conselho Executivo durante a XVIII Convenção Nacional, re-

alizada em maio de 2001 em Brasília-DF. No mandato de 2001 a 2003 exerceu as Vice-Presidências de Política de Classe e de Assuntos Parlamentares.

## Papel da ANFIP é destacado

Vários palestrantes participaram da Convenção Nacional da ANFIP, que contou com a presença de autoridades dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. O ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, destacou que os Auditores Fiscais, como categoria nacionalmente organizada, sempre ajudam na reflexão do papel do Estado e da própria função da auditoria fiscal. "Eu tenho uma ótima impressão do comportamento ético e político dos dirigentes da ANFIP e da categoria como um todo, pela minha convivência anterior e atual com a Entidade", disse, ressaltando que a lista de devedores do INSS, recentemente divulgada, é produto da ação da fiscaliza-



ção. "Portanto, eu creio que é uma categoria essencial para a Previdência e nós estaremos sempre trabalhando juntos e dialogando para poder entender o que está acontecendo do ponto de vista da relação da fiscalização com a economia real e o que poder ser feito do ponto de vista do governo e do ponto de vista da carreira para melhorar a fiscalização da Previdência Social".

O presidente do INSS, Taiti Inenami, ressaltou a importância do evento. "Sem dúvida nenhuma, é uma categoria importante dentro da Previdência. Nós temos 4.300 AFPS. Já chegamos a ter 7 mil. Eu diria que é a área chave da Previdência, que cuida de toda a arrecadação das receitas previdenciárias".

Já o secretário executivo do Ministério da Previdência, Álvaro Sólon de França, disse que a ANFIP tem um papel funda-

mental na preservação e na melhoria da Previdência Social pública. "Ao longo da história a ANFIP tem um compromisso inalienável, inarredável com a Seguridade Social e em particular com a Previdência Social pública. O trabalho realizado tem demonstrado que é inevitável ter um corpo de AFPS preparados para que a Previdência possa cumprir o seu papel".

Carlos Roberto Bispo, diretor da Receita Previdenciária e um dos palestrantes do evento, ressaltou a importância do momento em que estava ocorrendo a Convenção. Ele lembrou ainda das dificuldades enfrentadas devido à escassez de recursos humanos. "O número de AFPS que nós temos hoje no INSS não atende às necessidades. Nós precisamos em média de uns sete mil AFPS. Estamos trabalhando com aproximadamente 4,5 mil e o número de atividades e

as responsabilidades que temos diante dos contribuintes são muito grandes. Temos uma carência que reside na dificuldade de acompanhar toda a arrecadação no Brasil. Eu espero que num futuro próximo nós possamos recompor o quadro e melhorar os resultados que a sociedade espera", acentuou.

O deputado Babá (PT-PA), por sua vez, disse que a ANFIP cumpre um papel fundamental no processo da melhoria das condições da Previdência Social no Brasil. "É uma entidade importante. Já no primeiro debate sobre a reforma, em 98, a ANFIP cumpria um papel importantíssimo no sentido de produzir estudos e conhecimento da vivência do dia a dia da Previdência. Foi importante naquele momento e está sendo muito mais agora, para mostrar para a sociedade evidentemente que a Previdência Social não é deficitária". (Leia o Editorial)

**ITACOLONY**  
SINALIZAÇÃO VISUAL LTDA.

Sinalização visual em geral,  
placas em alumínio, aço, acrílico, metal  
dourado, painéis modular em alumínio, letreiros,  
quadros de avisos, carimbos em geral,  
plaquetas de patrimônio, letras caixa  
(bronze e alumínio fundido),  
claviculários.

Tel.: (61) 356.3550 - Fax: 356.3561  
QS 07 - Rua 800 - Lote 16 - Taguatinga/DF  
email: itacolomy@zaz.com.br

Criação de arte: Kenia Dias Almeida

 **colégio**  
**educar**  
Caminhando para o futuro!

Nova Serrana - MG



Criação de arte: Kenia Dias Almeida

Av. José João Rodrigues nº 360  
Fone: (37) 3226-6900

# Gravo

P a p e r s

**GRÁFICA RÁPIDA  
e OFFSET**

308 Sul - **244 2080** - SIG/Sul - **344 2080**

[www.gravopapers.com.br](http://www.gravopapers.com.br)

[gravopapers@gravopapers.com.br](mailto:gravopapers@gravopapers.com.br)

Que tal, suas roupas limpas e  
branquinhas como este anúncio?

pois que você, não consegue sentir o perfume de longe...



Gilberto Salomão  
61. 248.2300

Hipermercado EXTRA - Asa Norte  
61. 447.1934



## LA SALLE

**Sobradinho - DF**

### Ensino Fundamental e Ensino Médio

Criação de arte: Kenia Dias Almeida

Quadra 14 A.E. Lotes 24/27

Sobradinho - DF CEP: 73050-140

Fone: (61) 387-8840 Fax: (61) 387-8955

Home page: [www.cels.com.br](http://www.cels.com.br) e-mail: [lasalle@cels.com.br](mailto:lasalle@cels.com.br)

## Espaço da Corte Eventos Ltda.

Serviço de Buffet



Criação de arte: Kenia Dias Almeida

SCEN Trecho 01 lote 01/11B  
Próximo ao Palácio da Alvorada  
Fone: (61) 306-1263  
Fax: (61) 306-2099

# Análise da Seguridade Social em 2002

**A** presente análise faz um balanço das receitas e despesas da Seguridade Social no ano de 2002 e mostra as distorções verificadas entre os recursos executados pelo Tesouro Nacional e aqueles efetivamente repassados.

O objetivo desta análise é mostrar que há saldo positivo nas contas da Seguridade Social, sistema aqui apresentado conforme preceitua o artigo 194 da Constituição Federal, ou seja, abrangendo ações de saúde, assistência social e previdência.

É apresentado também um outro saldo positivo do sistema de Seguridade Social mesmo agregando números da previdência do setor público federal (Regime Próprio de Previdência Social - RPPS), ressaltando-se, entretanto, que os Encargos Previdenciários da União (EPU) são de responsabilidade do orçamento fiscal.

É importante acrescentar que em todas as análises apresentadas a DRU (Desvinculação das Receitas da União) foi incluída, uma vez que usou-se o conceito de seguridade social sem restrição.

Finalmente, os dados que dão consistência à análise se encontram em anexo.

## Balanço da Seguridade Social em 2002 com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

A receita da Seguridade Social em 2002 teve a seguinte composição (Quadro 1):

NOTAS: (1) Arrecadação bancária + Simples + Refis + arrecadação CDP + arrecadação FIES + depósitos judiciais - restituições - transferências a terceiros. (2) Corresponde a rendimentos financeiros, antecipação de receita e outros, segundo o Fluxo de Caixa do INSS. (3) Referem-se a contribuições sobre o DPVAT (que vai para a saúde), prêmios prescritos e bens apreendidos (parcela da assistência social).

Do lado das despesas, foram alocados os seguintes valores (Quadro 1):

- Benefícios (1).....	R\$ 92,11 bilhões
- Saúde (2).....	R\$ 24,53 bilhões
- Assistência Social Geral.....	R\$ 0,50 bilhão
- Custeio e Pessoal do INSS (3).....	R\$ 2,36 bilhões
- Outras ações da Seguridade (4).....	R\$ 2,28 bilhões
- Ações do fundo de combate à pobreza.....	R\$ 2,66 bilhões
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 124,44 bilhões</b>
<b>SALDO (Receitas – Despesas).....</b>	<b>R\$ 32,96 bilhões</b>

NOTAS: (1) inclui os benefícios previdenciários + assistenciais + parcela de EPU que se destina a pagamento de benefícios concedidos pela União através de leis especiais, conforme Fluxo de Caixa do INSS. (2) Dados do SIAFI e inclui ações de saúde, saneamento, ativos e custeio do Ministério da Saúde. (3) Inclui custeio administrativo e gastos com pessoal ativo. (4) Referem-se a ações prestadas em outros ministérios.

É importante esclarecer que na composição das receitas e das despesas não estão incluídos os recursos do PIS/PASEP e contribuições para correção do FGTS, bem como suas referidas despesas nas ações do FAT, FGTS e demais programas sociais do Ministério do Trabalho (inclusive seguro desemprego, embora sejam benefícios da seguridade social), que são motivo de consideração no presente estudo.

Analisando as receitas e despesas da Seguridade Social, com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), tem-se um saldo positivo de R\$ 32,96 bilhões; portanto, superior ao saldo de 2001, que foi de R\$

31,46 bilhões, alocado pelo Tesouro Nacional para fazer frente ao superávit fiscal da União e realizar pagamento de outras despesas do Governo, como encargos da dívida, folha de inativos e

pensionistas de outros ministérios, investimentos dos estados em infraestrutura e pagamento de dívida.

Há que se ressaltar que todos esses recursos foram contemplados no Orçamento Geral da União e da Seguridade Social; portanto, legitimamente constituídos, porém filosoficamente distorcidos.

Por outro lado, se analisarmos as receitas das rubricas individualmente, constatam-se algumas disfunções, conforme veremos nos itens seguintes.

## Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)

A CPMF foi criada para financiar exclusivamente os gastos com a área de Saúde, a partir de uma alíquota de 0,20% sobre toda a movimentação financeira.

O governo, num esforço unilateral de aumentar receitas de contribuições sociais e engordar seu caixa, aumentou a alíquota para 0,38%, a partir de junho de 1999, sendo que os 0,18% adicionais seriam destinados à Previdência Social. Depois houve novamente uma acomodação para 0,30%, já em 2000. Para 2001, um novo aumento na alíquota elevou-a novamente para 0,38%. Dessa vez, 0,10% são destinados à Previdência Social e 0,08% ao Fundo de Combate à Pobreza. Na verdade, a CPMF está sendo ajustada de acordo com as necessidades de caixa da União.

Pela execução orçamentária, elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), verifica-se que o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) foi contemplado com um montante de recursos de R\$ 2,39 bilhões da CPMF, o que se aproxima muito com os valores repassados apresentados pelo Fluxo de Caixa do INSS, de R\$ 2,30 bilhões. Por outro lado, foram destinados R\$ 3,12 bilhões dessa rubrica para outros gastos de natureza fiscal.

Quanto à destinação dos recursos dessa rubrica para o Fundo de Combate à Pobreza verifica-se no Quadro 2 que foram arrecadados R\$ 4,27 bilhões e alocados apenas R\$ 752,4 milhões para as áreas fins. Consequentemente, foram retidos pelo Tesouro Nacional valores da ordem de R\$ 2,06 bilhões.

## Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Pela execução orçamentária de 2002, elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) (Relatório resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e outros demonstrativos - dezembro de 2002), verifica-se a seguinte alocação de recursos na receita da COFINS (Quadro 2):

- Saúde.....	R\$ 4,97 bilhões
- Previdência Social.....	R\$ 17,00 bilhões
* Subtotal (áreas fins).....	R\$ 21,97 bilhões
- Outras áreas.....	R\$ 18,82 bilhões
- Retido no Tesouro.....	R\$ 10,24 bilhões
- TOTAL ARRECADADO.....	R\$ 51,03 bilhões

Inicialmente, verifica-se que houve retenção no Tesouro de R\$ 10,24 bilhões. Além disso, a Secretaria do Tesouro Nacional afirma que repassou R\$ 17,00 bilhões da Cofins (incluindo LOAS) para a Previdência Social (Quadro 2). Na verdade, conforme Fluxo de Caixa do INSS, foram repassados da Cofins R\$ 13,04 bilhões. Portanto, há uma diferença de R\$ 3,96 bilhões, valores estes alocados possivelmente em outras ações do MPAS, porém, sem a devida transparência.

## Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Quanto à alocação de recursos na receita da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Quadro 2), temos a seguinte situação:

- Saúde.....	R\$ 5,89 bilhões
- Previdência Social.....	R\$ 2,90 bilhões
* Subtotal (áreas fins).....	R\$ 8,79 bilhões
- Outras áreas.....	R\$ 1,02 bilhões
- Retido no Tesouro.....	R\$ 2,65 bilhões
- TOTAL ARRECADADO.....	R\$ 12,46 bilhões

No mesmo sentido, houve retenção pelo Tesouro dessa rubrica de R\$ 2,65 bilhões. Além disso, a Secretaria do Tesouro Nacional afirma que repassou da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para a Previdência Social R\$ 2,90 bilhões, sendo que conforme o Fluxo de Caixa do INSS, o valor transferido para a Previdência foi de R\$ 1,43 bilhão, havendo, portanto, uma diferença de R\$ 1,47 bilhão.

## Receita Previdenciária

A receita previdenciária teve o seguinte comportamento em 2002, segundo o Fluxo de Caixa do INSS:

- Arrecadação bancária do INSS.....	R\$ 71,83 bilhões
- Depósitos judiciais.....	R\$ 0,63 bilhão
- Simples.....	R\$ 2,81 bilhões
- Outras Receitas (1).....	R\$ 1,08 bilhão
- Subtotal.....	R\$ 76,35 bilhões
- (-) Restituições de arrecadação.....	R\$ 0,27 bilhão
- (-) Transferências a Terceiros.....	R\$ 5,05 bilhões
- TOTAL LÍQUIDO DISPONÍVEL (2).....	R\$ 71,03 bilhões

NOTAS:

(1) Arrecadação com Refis, FNS, CDP, FIES e quitação de débitos.

(2) No Fluxo de Caixa do INSS está contabilizada a receita de R\$ 360 milhões, advinda de aplicações financeiras e outros, que foram agregadas no balanço da Seguridade Social (Quadro 1, em anexo).

## Despesa Previdenciária

A despesa previdenciária com pagamento de benefícios teve o seguinte comportamento em 2002, segundo o Fluxo de Caixa do INSS:

<b>Benefícios Previdenciários</b>	
Urbanos.....	R\$ 69,30 bilhões
Rurais .....	R\$ 17,07 bilhões
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 86,37 bilhões</b>
<b>Benefícios Assistenciais</b>	
Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).....	R\$ 3,42 bilhões
Renda Mensal Vitalícia (RMV).....	R\$ 1,66 bilhão
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 5,08 bilhões</b>
Encargos Previdenciários da União(EPU) (1).....	R\$ 0,66 milhões
<b>TOTAL DE PAGAMENTO.....</b>	<b>R\$ 92,11 bilhões</b>

NOTA:

(1) destinados a pagamentos de benefícios concedidos pela União, através de leis especiais.

### Benefícios assistenciais e rurais

Foi gasto com benefícios em 2002 um total de R\$ 92,11 bilhões, para um universo de beneficiários de 21,12 milhões, sendo 14,25 milhões de beneficiários urbanos e 6,87 milhões de beneficiários rurais.

Os benefícios assistenciais e rurais (Rural, LOAS, RMV) representaram 24,06% do total pago com benefícios, ou seja, R\$ 22,16 bilhões, assim distribuídos: R\$ 17,07 bilhões para pagamento de benefícios rurais, R\$ 3,43 bilhões para a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social que cobre deficientes e idosos) e R\$ 1,66 bilhão para a RMV (Renda Mensal Vitalícia). Trata-se, na verdade, de um programa de renda mínima de grande alcance social, um dos maiores do mundo.

Para cobertura dos benefícios foram alocados do Tesouro Nacional R\$ 25,65 bilhões, recursos advindos do Orçamento da Seguridade Social (COFINS, CSLL, CPMF, etc.).

Em termos monetários, verifica-se que a área rural especificamente é dispendiosa para a Previdência Social, já que arrecadou em 2002 apenas R\$ 2,30 bilhões em contribuição. Em contrapartida, representou uma despesa de R\$ 17,07 bilhões (incluindo RMV rurais), ou seja, 18,5% do gasto total com benefícios. O subsistema de previdência rural arrecadou apenas 13,5% do total dos seus gastos em 2002. Entretanto, esse subsistema, bem como os benefícios assistenciais (LOAS e RMV) deve ser entendido como dispêndio do conjunto da sociedade e para tal serem alocados recursos das fontes de custeio do orçamento da Seguridade Social.

Sabe-se perfeitamente que a situação da mão-de-obra rural no Brasil é das mais precárias, em que o trabalhador com carteira assinada é amplamente minoritário. Trata-se, portanto, de um segmento so-

cial pouco assalariado e, conseqüentemente, pouco contributivo, o que agrava mais ainda o desequilíbrio das contas da Previdência.

### Valor médio da renda mensal dos benefícios

O valor médio total dos benefícios foi de R\$ 344,71. Esse valor é calculado pela razão entre os quantitativos totais e gastos totais; portanto, pressionado pelo grande número de benefícios que recebem até um salário mínimo, correspondente a 65,85% do total dos 21,1 milhões de benefícios mantidos. Por outro lado, se analisarmos as aposentadorias por tempo de contribuição verifica-se uma média de R\$ 714,11, aproximadamente 50% do teto estabelecido para o RGPS.

### Balanco da Seguridade Social agregando a previdência dos servidores públicos da União

Este tópico tem por objetivo apresentar o balanço da Seguridade Social incluindo não só o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) mas também agregando em suas contas as rubricas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Realiza-se aqui um exercício metodológico já que conceitualmente o RPPS, ou seja, os encargos previdenciários da União, deveriam ser custeados pelo Orçamento Fiscal.

Como já foi mencionado, não estão incluídas as despesas com custeio do Ministério do Trabalho e ações do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), bem como suas respectivas fontes de recursos, tais como o PIS/PASEP e outros.

As receitas agregadas da Seguridade Social em 2002 somaram R\$ 171,66 bilhões. Por outro lado,

as despesas somaram R\$ 156,57 bilhões. Verifica-se, portanto, que mesmo incluindo a previdência dos servidores públicos federais, despesas que deveriam ser cobertas com recursos do Orçamento Fiscal, obteve-se um superávit de R\$ 15,09 bilhões, muito diferente do déficit exorbitante divulgado pelos órgãos oficiais.

É importante acrescentar que no somatório das receitas (R\$ 171,66 bilhões) estão agregados R\$ 8,85 bilhões de receita virtual, receita essa que deveria ser depositada pelo empregador (União), em função da folha de salários de seus servidores, conforme Lei nº 9.717/98, numa relação de 2X1.

### Balanco da Seguridade Social agregando Pis/Pasep e ações do FAT

Este tópico tem por objetivo apresentar o balanço da Seguridade Social em 2002 com as receitas e as despesas constantes da conformação definida no Orçamento Geral da União. Dentro das receitas das contribuições sociais fazem parte todas as que se encontram no Quadro 4, em anexo, já motivo de análise anterior. Neste item, estamos incluindo a fonte de recursos do PIS/PASEP que é destinada, principalmente, ao pagamento dos programas sociais do Ministério do Trabalho (tais como seguro de desemprego, abono salarial e custeio), do Ministério da Educação (tais como o crédito educativo), entre outros, e contribuições para correção do FGTS.

Do lado das despesas (incluindo despesas financeiras), estão agregadas, além das rubricas já apresentadas no Quadro 4, as ações do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), tais como o seguro desemprego, abono salarial, qualificação profissional, transferências do FAT/BNDES, assistência ao servidor, alimentação, assistência e saúde escolar, crédito educativo, defesa civil, esporte amador, distribuição emergencial de alimentos, juros e amortizações de dívidas e custeio e outras ações do Ministério do Trabalho. Nesse sentido, as despesas totais somaram R\$ 140,8 bilhões.

Para a obtenção do superávit primário da Seguridade Social foram, primeiramente, totalizadas as receitas primárias no valor de R\$ 171,9 bilhões, resultantes da arrecadação das contribuições sociais e previdenciárias e também das receitas próprias dos órgãos pertencentes à Seguridade Social. Em seguida, excluiu-se das despesas totais as despesas financeiras com juros e amortizações de dívidas e repasse do BNDES no valor de R\$ 4,59 bilhões, totalizando R\$ 136,2 bilhões. No balanço final, verifica-se um superávit primário de R\$ 35,7 bilhões.

**QUADRO 1**  
**RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL(1)**  
**SALDO COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)**  
**ANO: 2002**

(R\$ Bilhões)

<b>I - RECEITAS</b>	<b>2002</b>
RECEITA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA (2)	71,03
OUTRAS RECEITAS DO INSS (3)	0,36
COFINS	51,03
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	12,46
CONCURSO DE PROGNÓSTICO	1,05
RECEITA PRÓPRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	0,89
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (4)	0,32
CPMF	20,26
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>157,40</b>
<b>II - DESPESAS</b>	<b>2002</b>
PAGAMENTO TOTAL DE BENEFÍCIOS (5)	92,11
1. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (6)	86,37
* URBANOS	69,30
* RURAIS	17,07
2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5,08
* RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV)	1,66
* LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS)	3,42
3. EPU - LEGISLAÇÃO ESPECIAL (7)	0,66
SAÚDE (8)	24,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,50
CUSTEIO E PESSOAL DO INSS (9)	2,36
OUTRAS AÇÕES DA SEGURIDADE (10)	2,28
AÇÕES DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA (11)	2,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>124,44</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>32,96</b>

Fonte: SIAFI e Fluxo de Caixa do INSS (dados de previdência).

NOTAS: (1) Receitas e despesas da Seguridade Social, conforme preceitua o artigo 195 da C.F (exclui PIS/PASEP, FAT, juros, amortizações, etc.). Nas receitas das contribuições sociais estão incluídas as de dívida ativa. (2) Receita líquida = Arrecadação bancária + SIMPLES + REFIS + arrecadação CDP + arrecadação FIES + depósitos judiciais - restituições - transferências a terceiros. (3) Corresponde a rendimentos financeiros e outros, segundo o Fluxo de Caixa do INSS. (4) Referem-se a contribuições sobre o DPVAT (parcela destinada à saúde), contribuições sobre prêmios prescritos, bens apreendidos (parcela da assistência social). (5) Referem-se aos benefícios mantidos (previdenciários + assistenciais + legislação especial). (6) Exclui RMV por estar em item próprio. (7) Encargos previdenciários da União: benefícios concedidos através de leis especiais, pagos pelo INSS, com recursos da Seguridade Social, e repassados pelo Tesouro. (8) Inclui ações de saúde do SUS, saneamento, pessoal ativo e custeio do Ministério da Saúde. (9) Reúne pagamentos realizados a ativos do INSS, bem como despesas operacionais consignadas. (10) Referem-se a ações prestadas em outros ministérios. (11) Despesas financiadas com parcela da CPMF e outras receitas.

**QUADRO 2**  
**UTILIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**  
**COFINS, CSLL, CPMF e Fundo da Pobreza**  
**EXECUTADO EM 2002**

Rubrica	COFINS	CSLL	CPMF <sup>1</sup>	FUNDO POBREZA <sup>2</sup>	TOTAL	PART.REL.(%)
Receita Arrecadada	51,03	12,46	15,99	4,26	83,74	100,00
Órgão/Despesas						
MPAS	17,00	2,90	2,38	0,63	22,91	27,36
MSaúde	4,97	5,89	10,49	0,12	21,47	25,64
Outros Órgãos (Fundo Pobreza)	-	-	-	1,46	1,46	1,74
Soma Órgãos Afins	21,97	8,79	12,87	2,21	45,84	54,74
Outras áreas	18,83	1,01	-	-	19,84	23,69
Retido no Tesouro <sup>3</sup>	10,23	2,64	3,12	2,05	18,04	21,54

Fonte: SIAFI

Notas:

<sup>1</sup> Exclui parcela vinculada ao Fundo da Pobreza, no valor de R\$ 4,26 bilhões.

<sup>2</sup> Inclui parcela da CPMF (R\$ 4,26 bilhões).

<sup>3</sup> Inclui parcela Desvinculada pela DRU.

**QUADRO 3**  
**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E RURAIS**  
**ANO : 2002**

ESPÉCIE	QTDE	(R\$ Bilhões)
		VALORES
<b>RURAL</b>	6.869.597	17,07
<b>LOAS</b>	1.560.854	3,43
<b>RMV(1)</b>	655.803	1,66
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.086.254</b>	<b>22,16</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.125.512</b>	<b>92,11</b>
<b>SUBTOTAL/</b>		
<b>TOTAL GERAL (%)</b>	<b>43,01</b>	<b>24,06</b>

Fonte: Síntese/Secretaria de Previdência Social

**QUADRO 4**  
**RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SALDO AGREGADO (RGPS + RPPS) - 2002 (1)**

(R\$ Bilhões)

<b>I - RECEITAS</b>	<b>2002</b>
RECEITA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA (2)	71,03
OUTRAS RECEITAS DO INSS (3)	0,36
COFINS	51,03
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	12,46
CONCURSOS DE PROGNÓSTICO	1,05
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS	4,42
CONTRIBUIÇÃO PARA PENSÕES DOS MILITARES	0,99
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO (4)	8,85
CPMF	20,26
RECEITAS PRÓPRIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	0,89
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (5)	0,32
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>171,66</b>
<b>II - DESPESAS</b>	<b>2002</b>
PAGAMENTO TOTAL DE BENEFÍCIOS (6)	92,11
1. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	86,37
* URBANOS	69,30
* RURAIS	17,07
2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5,08
* RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV)	1,66
* LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS)	3,42
3. EPU - LEGISLAÇÃO ESPECIAL (7)	0,66
SAÚDE (8)	24,53
EPU - SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS (9)	32,28
* CIVIS	20,14
* MILITARES	12,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,35
CUSTEIO E PESSOAL DO INSS (10)	2,36
OUTRAS AÇÕES DA SEGURIDADE (11)	2,28
AÇÕES DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA (12)	2,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>156,57</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>15,09</b>

Fonte: SIAFI e Fluxo de Caixa do INSS (dados de Previdência Social).

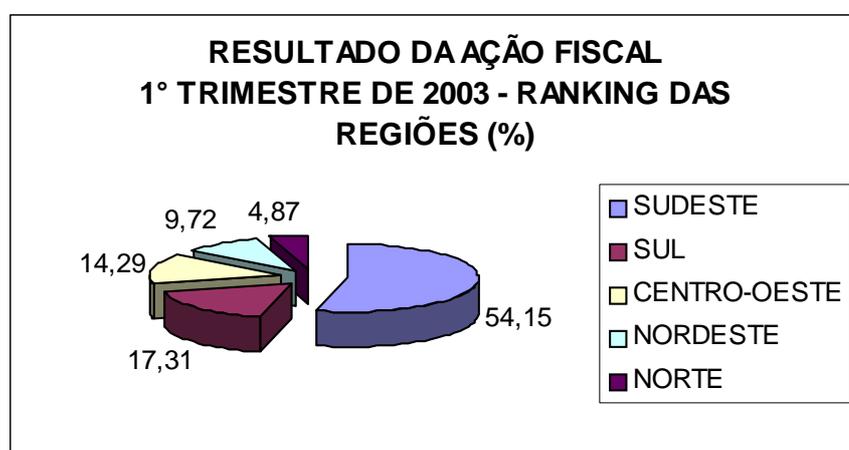
NOTAS: (1) Exclui a receita da contribuição social do PIS/PASEP, contribuição para correção do FGTS e as respectivas despesas vinculadas (transferências FAT/BNDES, benefícios do FAT, seguro desemprego, abono salarial, qualificação profissional e outras do Mtb. Exclui ainda juros e amortizações da dívida. Nas receitas das contribuições sociais estão incluídas as de dívida ativa. (2) Receita líquida = Arrecadação bancária + SIMPLES + REFIS + arrecadação CDP + arrecadação FIES + depósitos judiciais – restituições – transferências a terceiros. (3) Corresponde a rendimentos financeiros e outros, segundo o Fluxo de Caixa do INSS. (4) Contribuição devida e parte não recolhida pela União, como contrapartida da contribuição do servidor civil, correspondente à contribuição patronal (2X1), conforme Lei 9.717/98. (5) Referem-se a contribuições sobre o DPVAT (parcela do Fundo Nacional de Saúde), contribuições sobre concursos de prognóstico e prêmios prescritos, bens apreendidos (parcela da assistência social). (6) Referem-se aos benefícios mantidos (previdenciários + assistenciais + legislação especial). (7) Encargos previdenciários da União: benefícios concedidos através de leis especiais, pagos pelo INSS, com recursos da Seguridade Social, e repassados pelo Tesouro. (8) Inclui ações de saúde do SUS, saneamento, pessoal ativo e despesas de custeio do Ministério da Saúde. (9) Exclui transferências para DF e ex-territórios. (10) Reúne pagamentos realizados a ativos do INSS, bem como despesas operacionais consignadas. (11) Referem-se a ações prestadas em outros ministérios. (12) Despesas financiadas com parcela da CPMF e outras receitas.

# Resultado da ação fiscal atinge R\$ 1,96 bilhão

**O** Resultado da Ação Fiscal (RAF) no primeiro trimestre de 2003 totalizou R\$ 1,96 bilhão, correspondendo a 11,34% do total da arrecadação previdenciária líquida, que foi de R\$ 17,28 bilhões, de acordo com o Fluxo de Caixa do INSS. Se comparado com o primeiro trimestre de 2002, quando totalizou R\$ 6,0 bilhões, verificou-se uma queda significativa no RAF. Essa queda pode ser explicada pelo ímpeto verificado no estado de São Paulo quanto aos valores expressos das Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos (NFLD), que totalizaram R\$ 2,24 bilhões no primeiro trimestre de 2002, enquanto que no mesmo período de 2003 alcançaram apenas R\$ 669,81 milhões.

Um outro fator que deve ser considerado é o programa REFIS (Programa de Refinanciamento Fiscal) com parcelamento cada vez mais longo e mais atraente para as empresas, deixando pouco espaço para a ação fiscal, o que requer um melhor gerenciamento no planejamento.

Os Auditores Fiscais da Previdência Social fiscalizaram no período considerado, em todo o território nacional, 8.330 empresas e visitaram (realizaram diligências) em outras 10.158. Foram emitidas 3.380 Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD), que totalizaram R\$ 1,41 bilhão, representando 72% do total do RAF.



Quanto aos recolhimentos, totalizaram 3.113 em quantidade e R\$ 61,28 milhões em valores monetários, representando apenas 3% do total do RAF e apresentando queda em relação ao primeiro trimestre de 2002, quando somaram R\$ 174,44 milhões.

Já com relação aos parcelamentos, foram emitidos 3.315 Lançamentos de Débitos Confessados (LDC) que totalizaram R\$ 428,81 milhões, correspondendo a aproximadamente 22% do total do RAF e apresentando uma queda significativa em relação ao primeiro trimestre de 2002, quando então totalizaram R\$ 851,28 milhões.

Por fim, o Auto de infração (AI) totalizou R\$ 82,24 milhões e a Informação Fiscal de Débito (IFD) R\$ 65,81 milhões.

Compondo os dados agregados, o número de empresas visitadas e fiscalizadas chegou a um total de 18.488, número

inferior ao do primeiro trimestre de 2002, quando somou 54.512.

Analisando o ranking das regiões do país, verifica-se que a região Sudeste representou, no primeiro trimestre de 2003, 54,15% do Resultado da Ação Fiscal, seguida de longe pela região Sul, 17,31%; Centro-Oeste, 14,29%; Nordeste, 9,72%; e Norte, 4,87%.

Quanto aos Estados da Federação, São Paulo foi responsável por 44,27% do RAF, seguido pelo Distrito Federal, com 9,32%; Paraná, com 6,25%; Rio Grande do Sul, com 5,58%; Rio de Janeiro, com 5,55%; Santa Catarina, com 5,48%; Minas Gerais, com 3,93%; Goiás, com 2,84%, e Pernambuco, com 1,94%. Esses nove estados totalizaram 85,16% do RAF no primeiro trimestre de 2003.

# Resultado da Ação Fiscal 1º Trimestre-2003 por Unidade da Federação

(EM R\$ MIL)

Unidade da Federação	Empresas		Recolhimento		LDC		AI		NFLD		IFD		RESULTADO DA AÇÃO FISCAL (RAF)	%
	Fiscalizadas	Visitadas	Qtéade	Valor	Qtéade	Valor	Qtéade	Valor	Qtéade	Valor	Qtéade	Valor		
<b>Total Brasil</b>	10158	8330	3113	61.280.849,64	3315	428.805.497,88	1839	62.238.279,65	3380	1.409.157.920,54	135	65.807,46	1.961.548.355,17	100,00%
Acre	8	0	0	8.243,43	0	0,00	2	163.415,13	13	4.064.230,61	0	0,00	4.235.889,17	0,22%
Amazonas	133	110	27	404.920,94	24	4.302.166,86	18	630.163,00	61	12.996.369,83	0	0,00	18.333.620,63	0,93%
Pará	149	44	28	745.218,57	53	12.685.273,66	99	3.870.327,64	84	43.602.955,54	0	0,00	60.903.775,41	3,10%
Amapá	1	1	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00%
Rondônia	7	8	2	684,85	0	0,00	3	49.871,06	7	1.967.188,58	0	0,00	2.017.744,49	0,10%
Roraima	3	1	2	181.375,82	2	1.223.353,63	10	144.005,77	6	115.433,52	0	0,00	1.664.168,74	0,08%
Tocantins	16	0	9	106.009,34	11	1.272.580,32	2	16.557,12	6	410.631,52	0	0,00	1.805.778,30	0,09%
<b>Norte</b>	317	164	68	1.446.452,95	90	19.483.374,47	134	4.874.339,72	177	63.156.809,60	0	0,00	88.960.976,74	4,54%
Alagoas	85	58	3	49.328,57	10	3.888.108,95	5	801.928,15	8	27.405.554,88	2	1.187,87	32.146.108,42	1,64%
Bahia	197	60	35	1.440.492,89	23	1.226.989,00	76	2.588.943,56	94	31.658.368,00	6	4.103,20	36.918.896,65	1,88%
Ceará	179	92	110	926.938,14	117	17.678.553,33	63	933.715,93	75	9.379.215,83	2	262,62	28.918.685,85	1,47%
Maranhão	19	7	29	105.110,00	43	16.873.997,61	4	882.991,69	10	3.440.627,37	1	703,71	21.303.430,38	1,09%
Paraíba	119	22	24	138.359,75	10	1.556.626,94	22	7.875.536,08	38	4.222.906,42	0	0,00	13.793.429,19	0,70%
Pernambuco	151	144	24	71.944,80	27	9.605.042,55	33	2.198.795,80	87	26.269.630,22	0	0,00	38.145.413,37	1,94%
Piauí	137	1	5	7.347,06	7	1.013.598,09	12	375.640,67	24	1.029.006,61	1	782,24	2.426.354,67	0,12%
Rio Grande do Norte	44	19	3	43.228,39	9	1.388.153,17	9	561.819,60	9	2.689.123,21	0	0,00	4.682.324,37	0,24%
Sergipe	110	17	58	242.713,66	36	5.694.928,89	4	347.813,45	19	6.010.162,19	2	1.444,33	12.297.062,52	0,63%
<b>Nordeste</b>	1041	420	291	3.025.998,53	282	58.925.998,53	228	16.567.184,93	364	112.104.594,73	14	8.483,97	180.631.705,42	9,72%
Espírito Santo	101	25	30	965.145,00	24	1.201.831,37	13	383.937,34	35	5.274.816,18	1	164,14	7.825.894,03	0,40%
Minas Gerais	1088	1493	460	6.500.263,90	511	37.103.684,01	306	5.565.905,41	307	27.903.034,98	8	2.897,72	77.075.786,02	3,93%
Rio de Janeiro	720	712	207	2.578.698,91	151	23.364.676,62	117	2.631.445,90	300	80.275.272,29	21	9.019,67	108.859.113,39	5,55%
São Paulo	3807	4067	1075	28.531.258,56	1333	153.634.869,82	581	16.395.387,03	1331	669.809.543,63	40	22.098,91	868.393.167,95	44,27%
<b>Sudeste</b>	5716	6297	1772	38.575.366,37	2019	215.305.061,82	1017	24.976.685,68	1973	783.262.867,08	70	34.180,44	1.062.153.961,39	54,15%
Paraná	492	529	279	8.856.578,56	318	30.971.581,32	78	3.674.413,78	125	79.189.140,72	2	1.494,04	122.693.208,42	6,25%
Rio Grande do Sul	1401	559	464	4.602.673,57	254	34.502.084,90	150	3.513.134,18	331	66.807.162,00	32	12.815,94	109.437.870,59	5,58%
Santa Catarina	480	181	171	1.541.427,90	174	17.357.531,14	141	3.818.895,49	211	84.716.798,77	8	2.785,17	107.437.438,47	5,48%
Sul	2373	1269	914	15.000.680,03	746	82.831.197,36	369	11.006.443,45	667	230.713.101,49	42	17.095,15	339.568.517,48	17,31%
Mato Grosso do Sul	30	44	3	68.458,38	24	11.938.246,28	13	212.515,18	21	24.014.350,55	1	868,97	36.234.439,36	1,85%
Goiás	629	19	46	1.454.649,44	103	23.398.578,10	31	1.948.294,68	100	28.880.222,65	6	3.829,16	55.685.574,03	2,84%
Mato Grosso	20	2	7	35.115,75	3	37.778,44	17	625.223,28	33	4.715.012,24	1	714,92	5.413.844,63	0,28%
Distrito Federal	32	115	12	1.674.663,46	48	16.885.262,88	30	2.027.582,73	45	162.311.162,20	1	684,85	182.899.336,12	9,32%
<b>Centro-Oeste</b>	711	180	68	3.232.887,03	178	52.259.865,70	91	4.813.625,87	199	219.920.747,64	9	6.067,90	280.233.194,14	14,29%

Fonte: MPS/INSS/DRP/CGFisc/DIVACF-Cadastro Nacional de Ações Fiscais

Nota: LDC= Lançamento de Débito Confessado; AI= Auto de Infração; NFLD= Notificação Fiscal de Lançamento de Débito; IFD= Informação Fiscal de Débito.

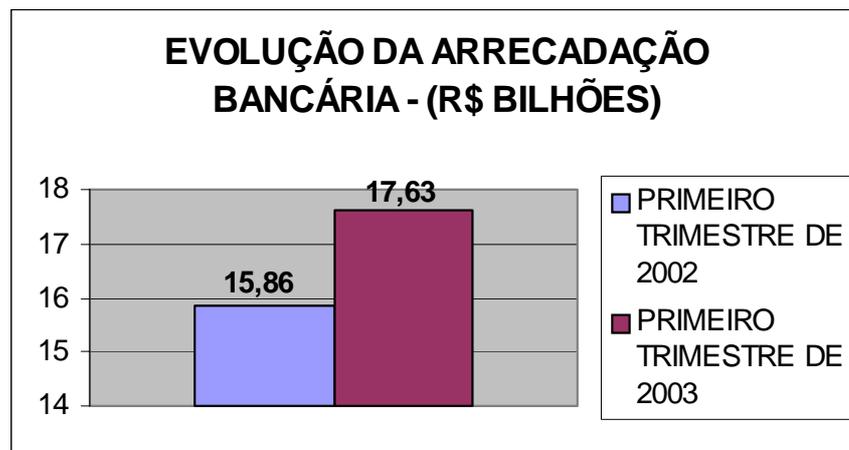
# Arrecadação bancária cresce 6,41% acima da inflação

**A** Arrecadação Bancária, advinda de receitas sobre a folha de salários de empregados e empregadores, contribuintes individuais e da comercialização de produtos rurais, teve um incremento nominal de 11,17% e um incremento real <sup>(1)</sup> de 6,41% no primeiro trimestre de 2003 comparado com o primeiro trimestre de 2002. Em valores monetários correntes, passou de R\$ 15,858 bilhões para R\$ 17,630 bilhões.

Já as Receitas Próprias<sup>(2)</sup> no primeiro trimestre de 2003 apresentaram um incremento nominal de 11,95% e um incremento real de 7,16% em relação ao mesmo período de 2002. Em valores monetários correntes, passaram de R\$ 16,821 bilhões para R\$ 18,833 bilhões.

Por outro lado, os Recebimentos totais<sup>(3)</sup> tiveram um incremento nominal de 2,09% e uma queda real de 2,37%, sendo que em valores monetários correntes passaram de R\$ 22,155 bilhões para R\$ 22,619 bilhões.

Com relação às Transferências da União<sup>(4)</sup>, dos recursos provenientes do Orçamento da Seguridade Social, foi alocado um montante de R\$ 6,831 bilhões no primeiro trimestre de 2003, em comparação aos R\$ 4,958 bilhões no mesmo período de 2002. Ou seja, houve um incremento nominal de 37,76% e real de 31,99%. Analisando as duas maiores receitas repassadas pela União, a da COFINS teve um incremento nominal de 40% no período, passando, em valores correntes, de R\$ 2,941 bilhões no primeiro trimestre de 2003 para



R\$ 4,119 bilhões no mesmo período de 2002; enquanto que a da COFINS/LOAS teve um incremento nominal de 13,9%, passando, em valores correntes, de R\$ 814,884 milhões no primeiro trimestre de 2003, para R\$ 928,187 milhões no mesmo período de 2002.

Sob a ótica dos pagamentos realizados, a Despesa Total<sup>(5)</sup> teve um aumento nominal de 14,88% e um aumento real de 10%, passando, em valores correntes, de R\$ 22,125 bilhões para R\$ 25,417 bilhões. Destaca-se a conta de Benefícios, principal rubrica de despesas, que teve um incremento nominal de 14,97% e real de 10,06%, passando, em valores correntes, de R\$ 19,706 bilhões para R\$ 22,657 bilhões.

A diferença entre Receitas Próprias Líquidas<sup>(6)</sup> e pagamentos de benefícios, R\$ 4,211 bilhões e R\$ 5,372 bilhões (ambos negativos), respectivamente, no primeiro trimestre de 2002 e 2003, é fruto do pagamento de benefícios rurais e

assistenciais, os quais deveriam ser financiados pelas demais receitas da Seguridade Social, entre outras, COFINS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Analisando os resultados no Fluxo de Caixa, vê-se que a arrecadação da Previdência Social vem apresentando resultados bastantes satisfatórios, fruto de um trabalho de política de recuperação de créditos e de uma ação fiscal mais qualitativa.

Notas:

<sup>(1)</sup> - Os valores reais foram atualizados, mês a mês, pelo INPC para junho de 2002.

<sup>(2)</sup> - Receitas Próprias compreendem: Arrecadações Bancária + Simples + Refis + FNS + CDP + FIES + Depósitos Judiciais + Restituições de Arrecadação.

<sup>(3)</sup> Receita Bruta Total compreende as Receitas Próprias e Arrecadação Bancária

<sup>(4)</sup> - Transferências da União compreendem: recursos ordinários + cota da previdência + concurso de prognóstico + COFINS + COFINS/LOAS + Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - EPU.

<sup>(5)</sup> - Despesa Total compreende: pagamento de benefícios + transferências a terceiros + despesas de pessoal + despesas de custeio.

<sup>(6)</sup> - Receitas Próprias Líquidas compreendem: Rendimentos Próprios - Transferências à Terceiros.

Assessoria Econômica/ANFIP - junho de 2003

# Fluxo de caixa do INSS - 2003

(R\$ mil)

DISCRIMINAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ACUMULADO NO ANO
<b>1. SALDO INICIAL</b>	<b>4.456.488</b> <sup>(3)</sup>	<b>1.930.468</b>	<b>2.310.585</b>	<b>4.456.488</b> <sup>(3)</sup>
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	<b>6.351.450</b>	<b>8.572.351</b>	<b>7.695.244</b>	<b>22.619.045</b>
<b>2.1 Próprios</b>	<b>6.223.795</b>	<b>6.471.708</b>	<b>6.138.043</b>	<b>18.833.545</b>
- Arrecadação Bancária	5.763.607	6.094.274	5.772.265	17.630.147
- Arrecadação SIMPLES <sup>(1)</sup>	323.639	221.886	222.112	767.637
- Arrecadação REFIS <sup>(1)</sup>	35.102	27.673	27.659	90.434
- Arrecadação FNS <sup>(1)</sup>	998	994	986	2.978
- Arrecadação CDP <sup>(1)</sup>	-	-	-	-
- Arrecadação FIES <sup>(1)</sup>	-	50.576	34.561	85.137
- Depósitos Judiciais	110.363	92.762	95.336	298.461
- Quitação de Débitos	-	-	-	-
- Ressarcimento de Arrecadação	-404	-133	-43	-580
- Restituições de Arrecadação	-9.510	-16.324	-14.835	-40.669
<b>2.2 Rendimentos Financeiros</b>	<b>10.688</b>	<b>75.403</b>	<b>3.075</b>	<b>89.166</b>
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	560	666	507	1.734
- Rendimentos Aplicações Financeiras	10.127	74.737	2.568	87.432
<b>2.3 Outros</b>	<b>27.312</b>	<b>9.928</b>	<b>15.248</b>	<b>52.488</b>
<b>2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)</b>	<b>-2.214.962</b>	<b>-432.465</b>	<b>-710.329</b>	<b>-3.357.755</b>
<b>2.5 Transferências da União</b>	<b>2.304.617</b>	<b>2.447.777</b>	<b>2.249.208</b>	<b>7.001.601</b>
- Recursos Ordinários	151.401	299.728	87.108	538.237
- COFINS	1.369.991	1.345.103	1.404.158	4.119.252
- COFINS/LOAS	287.249	345.938	295.000	928.187
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	-	-
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	-	-	-391	-391
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
- Contribuição Social sobre o Lucro	9.873	9.514	16.186	35.572
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	86.103	47.493	47.147	180.743
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	400.000	400.000	400.000	1.200.000
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>8.877.470</b>	<b>8.192.234</b>	<b>8.347.592</b>	<b>25.417.295</b>
<b>3.1 Pagamentos do INSS</b>	<b>8.115.031</b>	<b>7.832.016</b>	<b>7.921.744</b>	<b>23.868.791</b>
<b>3.1.1 - Benefícios</b>	<b>7.536.935</b>	<b>7.533.050</b>	<b>7.587.453</b>	<b>22.657.438</b>
- Total de Benefícios	7.600.797	7.557.770	7.624.462	22.783.030
- Devolução de Benefícios	-63.862	-24.720	-37.009	-125.592
<b>3.1.1.1 Previdenciários</b>	<b>7.201.329</b>	<b>7.166.617</b>	<b>7.209.658</b>	<b>21.577.604</b>
<b>3.1.1.2 Não Previdenciários</b>	<b>335.606</b>	<b>366.433</b>	<b>377.795</b>	<b>1.079.834</b>
- Enc. Previd. da União - EPU	75.126	50.605	49.002	174.733
- Amparos Assistenciais - LOAS	260.479	315.828	328.793	905.101
<b>3.1.2 Pessoal</b>	<b>453.782</b>	<b>244.382</b>	<b>245.953</b>	<b>944.118</b>
<b>3.1.3 Custeio</b>	<b>124.314</b>	<b>54.583</b>	<b>88.338</b>	<b>267.236</b>
<b>3.2 Transferências a Terceiros</b>	<b>762.438</b>	<b>360.218</b>	<b>425.848</b>	<b>1.548.504</b>
<b>4. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)</b>	<b>-1.739.972</b>	<b>-1.055.127</b>	<b>-1.497.463</b>	<b>-4.292.563</b>
<b>5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios</b>	<b>-2.075.578</b>	<b>-1.421.561</b>	<b>-1.875.258</b>	<b>-5.372.396</b>
<b>6. Saldo Operacional (Rec. Total - Pagamento Total)</b>	<b>-2.526.020</b>	<b>380.117</b>	<b>-652.347</b>	<b>-2.798.250</b>
<b>7. Saldo Final</b>	<b>1.930.468</b>	<b>2.310.585</b>	<b>1.658.238</b>	<b>1.658.238</b>

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

(1) Recursos transferidos pela União.

(2) Corresponde ao saldo verificado no mês de dezembro de 2001.

(3) Corresponde ao saldo verificado no mês de dezembro de 2002.

Nota: A conta Transferência à Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI etc. Arrecadação Líquida corresponde a recebimentos próprios menos Transferências a Terceiros e Restituições de Arrecadação. O débito recebido em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Crédito, foi: outubro = Caixa Econômica Federal. Os valores de "Arrecadação / REFIS" são estimados e sujeitos a alterações.

## Os coveiros do povo

Luciana Genro

Deputada Federal (PT-RS)

**E**stamos presenciando o que o jornalista Janio de Freitas definiu como "sufocação do direito de divergência". O mais recente episódio deste processo foi a grosseria cometida pelo Ministro Berzoini contra o Senador Paulo Paim. Não foi uma deselegância casual. Foi motivada politicamente pelo fato de Paim questionar alguns pontos mais injustos da reforma previdenciária, recusando-se a fazer o que o governo exige.

O vice presidente José Alencar também não entrou na onda do pensamento único, e mesmo sem questionar a política econômica globalmente, mas reivindicar o óbvio - a queda da taxa de juros - também é objeto da ira governamental.

O manifesto dos 30 deputados, que nada mais pedem do que a "segunda fase já", e portanto não vai muito além da mesma reivindicação do vice liberal, também causou desgosto nas hostes palacianas. Nós, os chamados radicais, já conhecemos bem esta mão de ferro. Estamos na comissão de ética, fomos suspensos pela Bancada, somos ameaçados diariamente de expulsão. Tudo porque nos recusamos a aceitar o pacto de silêncio fren-



te aos absurdos que vêm ocorrendo desde o início do governo.

Tudo o que ao longo dos últimos anos o PT questionou, agora é a cartilha que o governo não admite questionamentos. Pois nós vamos seguir questionando e exigindo do governo que aponte seus canhões para

os banqueiros, para o FMI, para as elites e oligarquias corruptas, aqueles que até ontem eram apontados pelo PT como os inimigos da Nação e que hoje derrem-se em elogios às políticas do governo, aderem à

base governista ou comprometem seu apoio para estas "contra reformas" em andamento no Congresso.

Com estes aliados não queremos caminhar, eles são os coveiros do povo brasileiro e o governo Lula não pode

---

***“O governo Lula não pode se prestar ao papel da pá que joga a terra sobre os princípios e as bandeiras que o PT sempre defendeu”***

---

se prestar ao papel da pá que joga a terra sobre os princípios e as bandeiras que o PT sempre defendeu. Não vamos nos intimidar com ameaças. Seguiremos denunciando, reivindicando e apoiando a luta dos trabalhadores. E não permitiremos que os nossos mandatos, conferidos pelos trabalhadores, sejam utilizados para atacar nossa classe.